



[Handwritten signatures in blue ink]

ATA NÚMERO CINCO

ATA DA 2.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2021 -----

----- Ao vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua segunda sessão ordinária, por videoconferência, através da plataforma zoom, nos termos do disposto na Lei que prevê as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença Covid-19, concretamente conforme o previsto no artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com as sucessivas alterações, conforme edital de quinze de fevereiro de dois mil e vinte e um, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo artigo 41.º do Regimento da Assembleia Municipal;** -----
- 2. Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal;** -----
- 3. Período da Ordem do dia:** -----
 - 3.1 Aprovação da ata da 1.ª sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26/02/2021;** -----
 - 3.2 Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal (alínea c) do nº 2 do Regimento).** -----
 - 3.3 Proposta da Comissão de Acompanhamento de implementação de novas áreas de estacionamento de duração limitada na Cidade da Maia.** -----
 - 3.4 Celebração de contrato-programa com a Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património com vista à realização de obras de reabilitação do Centro Social de Teibas e Centro de Apoio à Comunidade.** -----
 - 3.5 Celebração de contrato-programa com a Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património com vista à realização de obras de adaptação do 2.º e 4.º pisos de Edifício Lidador, na Avenida Lidador, Freguesia de Águas Santas.** -----
 - 3.6 Regulamento Municipal dos Tarifários Sociais de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos da Maia.** -----
 - 3.7 Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a autorização de contratar por concurso público, com publicidade internacional, para a concessão da conceção,** -----



Handwritten signatures in blue ink.

reabilitação e exploração do Mercado Municipal Coronel Carlos Moreira, na freguesia do Castelo da Maia, na freguesia do Castelo da Maia. -----

3.8 Aditamento ao terceiro aditamento ao contrato de concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros explorado pelos STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto. -----

3.9 Alteração dos Estatutos da STCP – Sociedade Transportes Coletivos do Porto.-----

3.10 Alteração da estrutura orgânica da Câmara Municipal do Município da Maia. -

3.11 Alteração Orçamental Modificativa (Revisão Orçamental) aos documentos previsionais de 2021, justificada pela necessidade de adequar o documento à nova estrutura orgânica do município - Criação do departamento Jurídico: segunda ao orçamento da despesa e segunda ao plano de atividades mais relevantes (PAM) -

3.12 Postura de trânsito na Praceta dos Pioneiros, freguesia da Cidade da Maia --

3.13 Postura de trânsito na Travessa Dona Deolinda Duarte dos Santos, freguesia da Cidade da Maia. -----

3.14 Postura de trânsito na Av. Carlos Alberto Teixeira de Azevedo, freguesia de Milheirós. -----

3.15 Postura de trânsito na Travessa Doutor Farinhote, freguesia de Moreira. -----

3.16 Postura de trânsito na Rua Coronel Carlos Moreira e Rua Conselheiro Luís de Magalhães, freguesia de Moreira. -----

3.17 Postura de trânsito na Rua de Covas, Freguesia de Nogueira e Silva Escura. -

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, deu início aos trabalhos com a leitura de um comunicado, leitura efetuada pela Senhora Deputada e 1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, **Márcia Isabel Duarte Passos Resende**, alusivo aos acontecimentos ocorridos na 3ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, do 25 de abril de 2021 (documento identificado com o número **um**). Informou também que a Assembleia tinha recebido um *e-mail* do Senhor Vereador Jaime Pinho, e que seria encaminhado para todos os deputados, conforme vontade escrita do próprio (documento identificado com o número **dois**). Prosseguiu o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes** dando nota dos seguintes pedidos de substituição: o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura, Ilídio da Silva Carneiro, foi substituído pelo 2º Vogal, Luís Miguel de Ascensão Teixeira; o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia



do Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha, foi substituído pelo membro do Executivo, Daniel Jorge Coelho Monteiro. Leu também um e-mail da Senhora Deputada Carla Dias (documento identificado com o número **cinco**) a justificar a sua ausência na Sessão. Os documentos comprovativos das substituições fazem parte integrante da ata como documentos identificados com os números **três a cinco**. -----
----- **O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES** abriu as inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, solicitando que, se houvessem documentos para serem submetidos a votação, os mesmos deveriam dar entrada na Mesa, para que esta se pudesse organizar. -----

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 41 do Regimento da Assembleia Municipal: -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **seis**. -----

ALBERTO CARLOS PIRES DOS REIS E SANTOS após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **sete**. -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **oito**. -----

MANUEL CRISTÓVÃO MARTINS DE SÁ PIMENTA, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **nove**. -----

FERNANDO MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS, após cumprimentar todos os presentes, deu nota de que na sequência da última Assembleia na Junta de Freguesia de Águas Santas, lhe tinha sido colocado um assunto, sobre o trânsito caótico nas imediações da Escola Secundária de Águas Santas. Gostaria de lembrar e pedir ao Senhor Presidente, que intercedesse junto dos respetivos serviços, de uma planta, de uma análise que foi desenvolvida junto da tutela, da colocação de uma postura de trânsito, em frente à escola, que passa pela pintura de uma linhas e da criação de um modelo *Kiss and Go*, proposta essa feita pela Junta de Freguesia, posteriormente feita pessoalmente ao Senhor Presidente. Esse projeto disse ter sido validado por ele, não que seja técnico, mas enquanto proponente. Foi validado como alternativa viável para regulação de trânsito junto à escola, que de fato passados dois anos e meio, ainda não tinha saído do papel. Solicitou que Senhor Presidente “desse uma força”, como se costuma dizer. Aproveitou também a ocasião para pedir ao Senhor Presidente para



ser informado sobre o desenvolvimento da criação da nova acessibilidade à Junta de Freguesia, que o Senhor Presidente teve a oportunidade de os informar na última Assembleia, mas que não obteve nenhuma informação formal, nem oficial. É algo que o Senhor Presidente ficou de ajudar, e gostava que efetivamente se pudesse terminar o mandato com algum desenvolvimento mais do que aquele que têm, ficando a aguardar informação da parte do Senhor Presidente. -----

----- **SUSANA FILIPA COELHO RAFAEL** após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **dez**. -----

FRANCISCO JOSÉ DE MAGALHÃES COUTO E SILVA após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **onze**. -----

PAULO SÉRGIO FERNANDES DA ROCHA após cumprimentar todos os presentes, começou por dizer que tinha ficado desolado por ter sido entregues à Mesa um documento da parte do Senhor Vereador Jaime Pinho e que tivesse sido solicitado pelo mesmo que não fosse lido, mas sim enviado por escrito. Disse que se esse comunicado tivesse sido lido, poderia até ter prescindido da palavra, visto não ter assim acontecido, leu o documento identificado com o número **doze**. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA após cumprimentar todos os presentes, começou por mandar um abraço fraterno à Senhora Deputada Carla Dias, que não estava presente, devido à falta de condição anímica depois dos acontecimentos que se verificaram na Sessão Solene do 25 de abril, solidarizando-se também com o Senhor Deputado David Tavares. Deu nota de seguida de que tendo assistido atentamente à intervenção do Senhor Deputado Paulo Rocha, que merecia o seu aplauso e concordância, acrescentaria apenas a necessidade do Senhor Vereador Jaime Pinho pedir desculpa àquela Assembleia. O comportamento do Senhor Vereador foi danoso e lesivo para alguns deputados, mas não deixava de ser um dano irreparável para aquela Assembleia. Aproveitou a oportunidade para cumprimentar a Mesa pela forma como em tempo de pandemia soube saudar o 25 de abril, cumprindo uma tradição que é daquela casa e da Maia, dignificando Abril, dignificando a liberdade. Disse ter ouvido com atenção a intervenção do Senhor Deputado Alfredo Maia e a esse propósito; até para abreviar os tempos de intervenção, começou por dizer que a Coligação Maia em Primeiro, vendo na sala duas Saudações ao 1º de Maio, e conseqüentemente duas propostas de Moção, iam votar favoravelmente, se o Bloco de Esquerda e a CDU não se articularem, a proposta da



CDU, não por demérito da proposta do Bloco de Esquerda, mas sim porque a CDU propõe que a Assembleia Municipal dirija uma saudação aos trabalhadores em geral com enfoque nos trabalhadores do município, e esses são aqueles, que em primeira instância dizem respeito à Assembleia. Continua dizendo que não fará sentido que a Assembleia Municipal tenha duas moções distintas sobre a mesma matéria. Dirigindo-se ao senhor Deputado Alfredo Maia, diz concordar com muito do que tinha dito a propósito da atividade parlamentar não poder ser equiparada a um exercício de cidadania em discussão pública, e obviamente qualquer deputado municipal ou qualquer autarca teria de concordar. Porém, disse ter registado com apreço o que o Senhor Deputado Alfredo Maia tinha dito, e com verdade tinha havido uma maior abertura por parte da Coligação Maia em Primeiro na Assembleia Municipal, do que na Câmara Municipal, e apesar de perceber, ela não correspondia à verdade, e que os contributos da CDU, nomeadamente os do senhor Deputado Alfredo Maia, eram sempre que possível atendidos e ponderados por aquela Assembleia, mas também pela Câmara Municipal e pelo Senhor Presidente. Dirigindo-se ao Senhor Deputado Alfredo Maia, diz haver um bem maior do que a auscultação permanente às forças políticas não representadas no executivo. Esse bem maior é o cuidar da causa da Maia, reconhecendo a valia dos seus contributos e sendo sempre considerados pela maioria, não irão servir nunca para protelar o que consideram fundamental e tendo como base essa matéria, às vezes não atendem o que propõe. -----

Referiu que o Senhor Deputado Alfredo Maia perguntou ao Senhor Presidente da Câmara, a propósito da Revista *Maia On*, a que "nós" se referia o Senhor Presidente da Câmara, no editorial da Revista da qual é diretor. Afirmou que o "nós" é a Maia. Não é a Maia do Senhor Presidente da Câmara, não é a Maia do Senhor Deputado Alfredo Maia, não é a Maia do António Fernando. O "nós" da Revista *Maia On*, é a Maia, e a Maia "somos todos nós." -----

MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA depois de agradecer as palavras amáveis do senhor deputado António Fernando, disse não se alinhar na interpretação benévola que faz da crítica e do desafio por ele feita ao Senhor Presidente em nome da CDU, permitindo-se também interpretar o que pensarão muitos dos seus colegas da oposição. É que esse "nós" soa quase majestático. Continua dizendo que o que está expresso naquela revista é o "nós" da maioria, é o "nós" do executivo. O esclarecimento é que, quer a Câmara queira, quer o Presidente queira ou não, na verdade é à doutrina



que obriga a que os boletins municipais, as publicações institucionais e os sítios eletrónicos, reflitam as diversidades, os vários “nós”, citando apenas a título de esclarecimento um pequeno parágrafo das Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo “... pese embora o carácter não vinculativo da diretiva do nº 1/2008, com a correspondente a não obrigatoriedade legal, as autarquias locais têm de assegurar quer nas sua publicações periódicas, quer nos sítios eletrónicos, o respeito pelo princípio do pluralismo constitucionalmente garantido, artigo segundo da Constituição da República...” -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA

TIAGO, após cumprimentar os presentes, disse que a sua interpretação da Revista que a Câmara publicou, o primeiro exemplar, era a que o Senhor Deputado António Fernando trouxe àquela Assembleia. Não tem a intenção, nem a maioria, de achar que o “nós” dessa primeira edição se queira referir a “nós” são” todos nós”. É a Maia, são os maiatos “somos todos nós”. Essa edição é uma revista municipal que pretende ser o mais genuína possível, ser o mais transparente, representativa e não ser aquilo que sempre criticou, que não seja mais que de um elemento propagandístico, o que não era verdade. É um documento que pretende informar com total lisura, evidenciar o mérito dos maiatos jovens, de todo o potencial da geografia física e humana, informar os cidadãos de uma forma limpa, isenta e construtiva. Esse é o seu objetivo. Agradeceu as palavras do Senhor Deputado Alberto Santos sobre o trabalho, como têm trabalhado todos, pois muitas medidas e decisões foram tomadas naquela assembleia. Queria associar-se também à saudação do 1º de maio, e relativamente à intervenção do Senhor Deputado Sá Pimenta, dizer que estavam todos envolvidos em fazer aquilo que as melhores tendências lhes sugerem, que é testar, isolar, para não contagiar, e portanto, em parceria com a Cruz Vermelha Portuguesa abraçaram um Núcleo de Testagem e vão disponibiliza-lo às empresas maiatas que têm um contacto mais forte com o público e a comunidade, de forma a salvaguardar ao máximo, esse tipo de situações de risco. Quanto aos colaboradores, são parte dessa preocupação permanente, estão devidamente salvaguardados e acautelados. Quanto às questões do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas referiu, teve a oportunidade de ali mesmo ligar com o responsável pelas obras do município, perguntar-lhe sobre as suas questões que lhe deu conta de que as obras relacionadas com a acessibilidade à junta de freguesia iriam começar essa semana. Tiveram que



adquirir umas parcelas para alargar essa rua. Essa aquisição foi muito custosa, dois prédios, um de cada lado, com vários proprietários que não estavam devidamente registados, tiveram que os ajudar. Foi um trabalho insistente e finalmente fizeram escrituras, com as pessoas dos vários prédios e, entretanto, lançaram o concurso. Tiveram propostas, e adjudicaram a proposta e naquele dia tinha sido feita a consignação dos trabalhos. Portanto, as obras iriam começar ainda essa semana. Quanto à questão do trânsito caótico junto à Escola Secundaria de Águas Santas, essa rua, como em muitas outras, estavam e iriam ser objeto de intervenções nos próximos meses, através de uma empreitada pública, que ronda os dois milhões e meio de euros, de requalificação do espaço público. Essa artéria era uma das que ia ser requalificada, quer em termos de pavimento, passeios, iluminação pública, tudo isso ia ser feito, e a informação que lhe foi dada é que essa intervenção, nessa rua, ia iniciar no período do verão, para que no início do próximo ano letivo, esta via esteja requalificada e que o modelo *Kiss and Go* possa funcionar. Felicitou a Senhora Deputada e Secretária da Mesa da Assembleia, Filipa Rafael, pela sua intervenção, que saudava por isso mesmo. Quanto às outras intervenções, do Senhor Deputado Paulo Rocha e do Senhor Deputado António Fernando, registou, mas não se queria pronunciar sobre isso. -----

----- **O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES** deu nota **de** que foram entregues à Mesa três Moções. ----

----- Colocada a votação a admissão da Moção "**Saudação ao 1º de Maio**", apresentada pelo BE. Pediu a palavra o Senhor Deputado Francisco José de Magalhães Couto e Silva para um breve esclarecimento, dizendo que iriam manter a Moção, não deixando de referir a surpresa, uma vez que as duas Moções apresentadas eram totalmente diferentes. Colocada a votação, foi a Moção admitida por **unanimidade**. -----

----- Não se verificaram inscrições para a sua discussão. -----

----- Colocada a votação a Moção "Saudação ao 1º de Maio", apresentada pelo BE, foi **rejeitada por maioria com vinte e dois (22) votos contra da "Coligação Maia em Primeiro"**. -----

----- Colocada a votação a admissão da Moção "Saudação ao 1º de Maio", apresentada pela CDU, foi admitida por **unanimidade**. -----

----- Não se verificaram inscrições para a sua discussão. -----

----- Colocada a votação foi aprovada por **unanimidade**. -----



----- Colocada a votação a admissão do **Voto de Louvor à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens**, apresentado pela “Coligação Maia em Primeiro”, foi admitido por **unanimidade**. -----

----- Não se verificaram inscrições para a sua discussão. -----

----- Colocado a votação foi aprovado por **unanimidade**. -----

2. Período de Intervenção do Público: -----

----- Inscreveram-se as munícipes. -----

Maria Albina Maciel Moreira, residente na Avenida Estevão de Oliveira Maia, n.º 168, Castelo da Maia que depois de cumprimentar todos os presentes disse *ser moradora no Castelo da Maia, mais concretamente na Avenida Estevão de Oliveira Maia, n.º 168 e na qualidade de moradora, estava preocupada com o arranque do novo torço da variante, porque supostamente iriam cortar a avenida. Disse ser uma avenida que os liga a serviços, tais como centros de saúde, bancos, escolas, análises, etc. Também sendo uma avenida muito movimentada pelos moradores de Gondim, Silva Escura como alternativa à via diagonal, que em horas de ponta estava sempre muito congestionada. Uma vez que iria arrancar o novo torço da variante, e supostamente iriam cortar a avenida, disse que gostaria de saber quais as alternativas que vão oferecer.* -----

Maria Irene de Campos Maia, residente na rua Estevão de Oliveira Maia, depois de cumprimentar os presentes disse que gostaria que a informassem, porque razão iriam fechar a rua, pois era uma rua que tinha muito movimento. Estavam todos muito preocupados. Disse acontecerem muitas coisas na ponte, abaixo da sua casa, e que estava constantemente entupida. Deu nota que já tiveram muitas vezes de dar a volta por cima, pois tinham ficado cortados. Gostava que alguém justificasse, e dissesse o porquê de quererem fechar a rua Estevão de Oliveira Maia para dar alternativa à Nacional 14.. -----

----- De seguida, entrou-se no Período da Ordem do Dia: -----

3. Período da Ordem do dia: -----

3.1. Aprovação da ata da 1.ª sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2021: -----

----- Colocada à votação, foi a ata aprovada **por unanimidade**. -----

3.2. Informação do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade municipal (alínea c) do n.º 2 do Regimento) – documento identificado com o número treze: -



----- Inscreveram-se as Senhoras Deputadas: -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **catorze**. -----

MARIA MANUEL DA SILVA RAMOS leu o documento identificado com o número **quinze**. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, Informou que, sobre as piscinas, estavam a ser seguidas as orientações do Governo. Deu nota de que nesses últimos dias terminaram intervenções profundas nas Piscinas Municipais de Gueifães e de Folgosa. Foram gastos nesses dois equipamentos cerca de um milhão e cem mil euros, e iam começar as intervenções de Águas Santas onde vão despende de uma verba equivalente. Essas intervenções têm uma componente de eficiência energética, para poderem poupar na energia e na climatização desses equipamentos. Foram intervenções ao nível de coberturas, estruturas, envidraçados, caixilharias, isolamento e também para fazerem intervenções ao nível da manutenção geral e conservação desses equipamentos. Não será financiada pelo programa Norte 2020 e o município assumirá por inteiro a componente não financiada. Quanto às questões relacionadas com as férias escolares, desportivas e até ambientais, estão preparadas para que possam acontecer, criando condições para que os jovens voltem à sua normalidade. Quanto aos transportes para os centros de vacinação em Gemunde, o que se pode dizer à Senhora Deputada Carla Ribeiro é que tudo foi acautelado, não há ninguém que não tenha sido vacinado por falta de transporte, foram criadas com as Juntas de freguesia, Cruz Vermelha Portuguesa, Bombeiros e os próprios transportes públicos, condições adequadas para a comunidade que necessita de transportes. Quanto à questão da Senhora Deputada Maria Manuel Ramos, referiu que o programa de apoio ao comércio local incluiu também lojas dentro das galerias e centros comerciais e disse já existirem inscrições desse tipo de espaços. Não percebeu qual a interpretação da Senhora Deputada quanto ao Programa de Apoio ao Comércio Local. Deu nota de ter recebido nesse momento informação do Senhor Vereador do Pelouro da Economia, Paulo Ramalho. Quanto aos transportes também tinha uma informação de que houve um reforço de vinte linhas do Maia Transporte. Havia de segunda a sexta oito circulações e naquele momento trinta. Sábados e domingos não havia nenhuma e naquele momento havia vinte e



nove. Em Gueifães também reforçaram os transportes e por isso diz não entender a observação da Senhora Deputada Maria Manuel Ramos. -----

3.3 Proposta da Comissão de Acompanhamento de implementação de novas áreas de estacionamento de duração limitada na Cidade da Maia. -----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados: -----

OLGA CRISTINA RODRIGUES DE VEIGA FREIRE, que após cumprimentar todos os presentes, deu nota de que se ia abster de ler a proposta, pois tinha sido distribuída a toda a Assembleia, no entanto fez um breve resumo daquilo que se propunha. No seguimento da última Assembleia Municipal, onde foi aprovado o novo Regulamento Geral de Estacionamento e Parqueamento do Concelho da Maia, reuniu a Comissão de Acompanhamento de Acompanhamento de Implementação de Novas Áreas de Estacionamento de Duração Limitada, no dia 6 de abril, e depois de apreciar o novo Regulamento, verificou-se que não faria sentido manter aquela Comissão em funcionamento da forma como estava, uma vez que tinha sido criada para acompanhar a implementação de seiscentos e vinte e dois lugares que foram aprovados na Assembleia Municipal, para a Cidade da Maia. Atendendo a que o novo Regulamento propõe mais dez arruamentos na freguesia Cidade da Maia, com parqueamento pago, além do parqueamento pago na freguesia de Moreira, Vila Nova da Telha, Castelo e Águas Santas, faria mais sentido pedir a extinção da Comissão existente e propor à Assembleia Municipal que fosse criada uma Comissão de Estacionamento e Parqueamento no concelho da Maia, que abrangesse todas as freguesias do concelho, para já as previstas, mas qualquer outra freguesia que venha a estar. Também com uma nova composição, abrindo a participação a todos os Presidentes de Junta, de forma a que não seja necessário alterar a Comissão de cada vez que haja mais alguma freguesia que venha a ter parqueamento pago, aprovado pela Câmara Municipal da Maia, no seguimento da proposta da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia. Pedem então a aprovação da extinção, primeiro, da Comissão de Implementação de Novas Áreas de Estacionamento de duração limitada na cidade da Maia, propõe a aprovação da Comissão de Estacionamento de Parqueamento do concelho da Maia e, no caso de ser aprovada, aprovar o respetivo Regime de constituição e funcionamento, constante no documento entregue a todos os senhores Deputados. -----



----- Colocada a votação, este ponto foi votado em dois momentos, primeiro a **“Extinção da Comissão de Acompanhamento de Implementação de Novas Áreas de Estacionamento de Duração Limitada na Cidade da Maia”** criada por **deliberação desta Assembleia no dia 27 de setembro de 2019.** -----

----- Colocada a votação foi aprovado **por unanimidade.** -----

----- Colocada a votação a **“Criação da Comissão de Estacionamento e Parqueamento no Concelho da Maia”** foi aprovado **por maioria, com onze (11) votos contra da “Coligação Um Novo Começo”.** -----

3.4 Celebração de contrato-programa com a Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património com vista à realização de obras de reabilitação do Centro Social de Teibas e Centro de Apoio à Comunidade. O Senhor Presidente da

Assembleia deu nota de que foi detetado um lapso, na página nove, onde se lê “o complexo de Teibas é em Águas Santas, não é Águas Santas, mas sim Pedrouços”.

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada a votação, foi a **“Celebração de contrato-programa com a Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património com vista à realização de obras de reabilitação do Centro Social de Teibas e Centro de Apoio à Comunidade”** **aprovada por unanimidade.** -----

3.5 Celebração de contrato-programa com a Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património com vista à realização de obras de adaptação do 2.º e 4.º pisos de Edifício Lidador, na Avenida Lidador, Freguesia de Águas Santas.

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados: -----

Carla Susana Fernandes Ribeiro leu o documento identificado com o número **dezasseis.** -----

Cândido Joaquim Lima da Silva Graça após cumprimentar todos os presentes, deu nota de que esse contrato-programa que a Câmara pretende celebrar com a Espaço Municipal, com vista a obras de adaptação no edifício do 2.º e 4.º pisos de Edifício Lidador, na Avenida Lidador, situada em Águas Santas, dizem que é importante fazelo por várias razões, de não protelar o desejo da PSP, instalar uma unidade criminal em Águas Santas faz todo o sentido fazer as obras de requalificação, independentemente da Policia poder instalar a sua unidade no Bairro do Sobreiro, pelo menos durante uns anos, isso não ia ser possível funcionar em Aguas Santas. Até porque o edifício carecia de obras, e não se fazem lá obras há já uns anos,



independentemente de vir a ser transferido para o Sobreiro. Votam favoravelmente, pois o serviço deve ser instalado. -----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu a Senhora Deputada Carla Ribeiro que o que estava em curso era o que o Senhor Deputado Cândido Graça tinha referido: a Maia tem 2 esquadras, uma em Águas Santas, que tem como área de domínio as freguesias de Águas Santas, Pedrouços e Milheirós, e tem outra na Maia, instalada num edifício municipal que tem como domínio as freguesias da Cidade da Maia, Gueifães, e Vermoim. O que estava em causa era a intervenção no edifício do Alto da Maia, onde já houve uma intervenção, em toda parte exterior do edifício, caixilharias, vidros duplos, substituição da cobertura, revestiram o edifício todo com capoto, portanto o edifício estava irreconhecível. Fizeram obras muito expressivas, quando instalaram a esquadra e a também a Divisão da PSP, que tem lá uma Unidade de Investigação Criminal, obras expressivas que vão continuar. Não é contrária, porém, uma ação que está em curso que é de fazer uma nova esquadra na Cidade da Maia, num terreno que disponibilizaram, que estavam a fazer o projeto e que logo que estivesse pronto, prevê-se no verão daquele ano, fazer um contrato interadministrativo com o MAI, para o MAI suportar o custo do projeto e da obra. Essa obra deverá rondar os três, quatro milhões de euros e será a , câmara que vai lançar o concurso público dessa obra, e o MAI vai paulatinamente pagá-la, uma vez que é a PSP que a vai utilizar. A esquadra de Águas Santas vai continuar lá; o que poderá sair, daí a alguns anos, quando esse novo espaço da PSP na Cidade da Maia estiver construído, irá albergar a Esquadra e a Divisão da PSP da Maia , para melhor servir a Cidade da Maia.-----

----- Colocada a votação "Celebração de contrato-programa com a Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património com vista à realização de obras de adaptação do 2.º e 4.º pisos de Edifício Lidador, na Avenida Lidador, Freguesia de Águas Santas" foi aprovada por **unanimidade**. -----

-----**3.6 Regulamento Municipal dos Tarifários Sociais de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos da Maia.** O Senhor Presidente da Assembleia, deu nota de que chegou à Mesa uma Proposta, documento identificado com o número **dezassete**, por parte da CDU, e que seria colocada à admissão. -----

----- Colocada a votação a admissão da Proposta, esta **foi admitida**. -----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados: -----



BA
ds
N

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, dá nota de não poder discutir essa Proposta sem discutir o Regulamento em si. O Regulamento vem dar corpo à política social e aos apoios que têm vindo a conceder aos maiatos mais carenciados e que agora querem implementar também junto das famílias numerosas. Esses apoios sociais são sempre necessários, destinam-se a proteger os mais frágeis e o tempo de pandemia que vivem, infelizmente para todos, agudizará a situação de muitos maiatos, e a Câmara Municipal ao promover a alteração dos Regulamentos em vigor, criando esse novo, que teve obviamente a articulação com a ERCE, e obteve também logicamente a sua aprovação. A CDU pede que aditem ao Regulamento Municipal dos Tarifários Sociais de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos um ponto que se prende com o acesso direto a esses apoios, a desempregados inscritos no IFP, que não se encontrem a receber subsídio de desemprego, e a beneficiários de subsídio de desemprego cujo valor não ultrapasse o valor mínimo de subsídio de desemprego, quinhentos e quatro euros e seis cêntimos. Esse aditamento que a CDU propõe, a Coligação Maia em Primeiro não irá votar favoravelmente a proposta e esse tarifário social. É uma sugestão que não faz sentido, ao tentar introduzir, essas duas cláusulas, estaria a anular a alínea g) do mesmo Regulamento. Entende que o que ali é fundamental é analisar o rendimento disponível da família e em função disso decidir da atribuição ou não dessa benesse nos tarifários. Portanto, percebe que a CDU pretenda "puxar a brasa a uma sardinha", que é importante, mas não tem nenhuma pertinência, a não ser desvirtuar os limites definidos e que parecem obviamente sensatos. -----

Carla Susana Fernandes Ribeiro esclareceu que a questão da Proposta de Aditamento da CDU pretende aditar, tem a ver com duas questões, a primeira, no Regulamento vêm mencionado os agregados familiares em que pelo menos um dos elementos receba o subsídio social de desemprego, que é atribuído mediante o rendimento da família. O que a CDU está a propor é que desempregados que não recebam qualquer subsídio de desemprego tenham acesso a esse tarifário social. Segundo, estão também a propor incluir beneficiários do subsídio de desemprego que estejam a receber no máximo quinhentos e quatro euros. Referindo-se ao que o Senhor Deputado António Fernando tinha dito, que vinha desvirtuar a alínea g), nessa alínea dizia "agregados familiares cujo rendimento anual seja de cinco mil e



quatrocentos euros", isso correspondia, por mês, a um valor abaixo do salário mínimo, que esse agregado familiar recebia. -----

----- Colocada a votação a Proposta foi **rejeitada por maioria com os votos contra da coligação Maia em Primeiro.** -----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia dizendo que se iria retomar o ponto Regulamento Municipal dos Tarifários Sociais de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos da Maia. -----

----- Para a discussão do ponto, inscreveu-se e usou da palavra o Senhor Deputado Couto e Silva, que leu o documento identificado com o número **dezoito.** -----

----- Colocado a votação o "Regulamento Municipal dos Tarifários Sociais de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos da Maia" foi **aprovado por maioria, com dois (2) votos contra do BE.** Fez **Declaração de voto a Senhora Deputada Carla Ribeiro.** "A CDU fez a declaração por não tido feito este aditamento proposto nomeadamente por ser uma situação de extrema injustiça para com os desempregados nomeadamente aqueles que não estão a receber qualquer rendimento".

3.7 Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a autorização de contratar por concurso público, com publicidade internacional, para a concessão da conceção, reabilitação e exploração do Mercado Municipal Coronel Carlos Moreira, na freguesia do Castelo da Maia, na freguesia do Castelo da Maia. -----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados: -----

Manuel Alfredo da Rocha Maia leu o documento identificado com o número **dezanove.** -----

Rui Leandro Alves da Costa Maia após cumprimentar todos, deu nota de que a sua intervenção ia no sentido de tentar perceber, pedindo a explicação ao Senhor Presidente da Câmara, o que estava pensado em relação às pessoas que têm a sua atividade naquele mercado, designadamente as lojas que aí existem, que apesar de serem poucas, as pessoas estão lá há muitos anos, e certamente que essa remodelação que trará benefícios ao local, não esqueceu as pessoas que aí trabalham, que têm as suas vidas há muitos anos, têm uma certa idade e devem ser devidamente preparadas, tratava-se das suas vidas e a câmara seria de certeza sensível a isso. Perguntou ao Senhor Presidente se, depois da prevista remodelação no mercado, se iam ou não discutir, dado tratar-se de um projeto, a remodelação, do que concreto se vai passar de novo, ia ser discutido naquela Assembleia. -----



O Senhor Presidente da Câmara disse não concordar com a intervenção do Senhor Deputado Alfredo Maia, o mercado do Castelo da Maia ou Mercado Municipal Coronel Carlos Moreira, foi feito nos anos sessenta, estavam no século vinte e um, as exigências eram outras, as motivações completamente diferentes, e o que tinham de perceber e fazer era ajustarem-se à realidade. Essa visão está no seu programa eleitoral, dizem o que vão fazer nos dois mercados e nas duas feiras que dispõem no concelho. Referiu que as duas feiras já foram objeto de adjudicação e dentro de dias vão começar as obras de requalificação e remodelação completa das feiras da Maia e de Pedras Rubras, para fazer exatamente o que acabou de dizer, Pretende-se e criar condições para que esses espaços magníficos sirvam para uma feira, que não uma vez por semana. Querem que esses espaços tenham outras funções, de bem-estar, de cultura, de animação, das comunidades que visitam e que vivem na Maia. Os mercados são desde logo pela sua localização geográfica e envolvência urbana, de um e de outro. O do Castelo é um equipamento datado em termos arquitetónicos que querem preservar, pois são muito ciosos na preservação daquilo que têm enquanto património, nesse caso arquitetónico, está salvaguardado em concurso público, portanto, querem que aquele equipamento sirva a comunidade, sirva a juventude, sirva todo o Concelho, que tem ótimas condições para o ser. Vão criar meios que informem os potenciais candidatos a apresentarem ótimas propostas, a todos os níveis, quer de valorização do espaço, quer no projeto arquitetónico, que informem todos os potenciais candidatos interessados a apresentarem propostas, para serem analisadas. E em resposta ao Senhor Deputado Rui Maia, vai pedir ao júri para fazer uma apreciação e apresentar essa informação à assembleia. A decisão passará sempre pela assembleia, como a lei assim o exige. Quanto às pessoas e famílias que estão semanalmente e diariamente no mercado, enquanto decorrerem as obras, e dentro do possível, vão manter a feira semanal, na Praça 5 de outubro e ou no Monte de Santo Ovídio, onde em tempos acontecia a feira semanal. Vão-se estruturar para criar essa oferta semanal. É evidente que alguns espaços que lá existem delas poderão não ter essas condições. Vão estudar isso. Não pretendem fazer limpeza social, expulsar os comerciantes e os feirantes. Afirmou que não são essas pessoas, respondendo ao Senhor Deputado Alfredo Maia, que aquilo que faz todos os dias é o contrário, é ajudar as pessoas e criar condições para serem mais felizes, que tenham melhores condições de habitabilidade, para viverem sempre melhor, não



andam a fazer nenhuma limpeza e muito menos às pessoas e seus concidadãos, isso recusa-se a fazer. -----

Manuel Alfredo da Rocha Maia agradeceu os esclarecimentos, tomando nota das últimas palavras relativamente ao apreço pelos comerciantes que lá estão, mas perguntou quem determinava as condições para fazer regressar os comerciantes e feirantes ao novo espaço, se era o município ou se era o futuro concessionário daquele espaço, isto é, os atuais comerciais e feirantes têm garantias que regressarão ao seu mercado?-----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que o mercado não é de ninguém, é de todos. Ainda há pouco sobre o *Maia On* interpretou que o “nós” eram só alguns, quando o “nós” eram todos. Em relação ao mercado, já interpreta que é de alguns. Afirmou que não, que o mercado era de todos, era do município. O que pretendem é que o mercado seja o mais bem utilizado e ao serviço de todos. O que acontecia à data era que equipamento era muito parco em termos de utilização e achavam que tinha uma forte capacidade, a todos os níveis, até em termos arquitetónicos. Para isso as pessoas tinham que evoluir e ajustar-se às necessidades. Não deviam ficar agarrados a uma situação que não servia a todos, não era só a alguns. Disse ficar muito feliz se houvesse muitos maiatos que se disponibilizassem a dizer que estavam ali, sendo um jovem ou menos jovem, do Castelo ou Águas Santas, Nogueira ou de Moreira, e estariam ali com uma proposta para aceitar o desafio que apresentado, que o mercado seja de facto um espaço de convívio, de abastecimento público, com ótimas condições e que ficariam lisonjeados com o que possa lá acontecer. -----

-----Colocado a votação a proposta “Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a autorização de contratar por concurso público, com publicidade internacional, para a concessão da conceção, reabilitação e exploração do Mercado Municipal Coronel Carlos Moreira, na freguesia do Castelo da Maia, na freguesia do Castelo da Maia” foi **aprovado por maioria com quatro (4) votos contra, dois (2) da CDU e dois (2) do BE.** -----

3.8 Aditamento ao terceiro aditamento ao contrato de concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros explorado pelos STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto. -----

----- Não se verificaram inscrições. -----



----- Colocada a votação, foi a proposta "Aditamento ao terceiro aditamento ao contrato de concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros explorado pelos STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto" **aprovada por maioria com quatro (4) abstenções, duas (2) da CDU e duas (2) do BE.** -----

3.9 Alteração dos Estatutos da STCP – Sociedade Transportes Coletivos do Porto.-

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada a votação foi a "Alteração dos Estatutos da STCP – Sociedade Transportes Coletivos do Porto" **aprovada por maioria com quatro (4) abstenções, duas (2) da CDU e duas (2) do BE.** -----

3.10 Alteração da estrutura orgânica da Câmara Municipal do Município da Maia. –

----- Inscreveu-se o Senhor Deputado: -----

Cristóvão Sá Pimenta disse estarem surpreendidos com a decisão do executivo relativamente ao Departamento Jurídico da Câmara. Deu nota de que teria sido mais sensato criar esse Departamento para um futuro executivo, uma vez que faltavam seis meses para o final de mandato. -----

----- Colocado a votação a "Alteração da estrutura orgânica da Câmara Municipal do Município da Maia" foi **aprovada por maioria com onze (11) votos contra da Coligação Novo Começo e três (3) abstenções, duas (2) do BE e da deputada Clara Lemos.** -----

3.11 Alteração Orçamental Modificativa (Revisão Orçamental) aos documentos previsionais de 2021, justificada pela necessidade de adequar o documento à nova estrutura orgânica do município - Criação do departamento Jurídico: segunda ao orçamento da despesa e segunda ao plano de atividades mais relevantes (PAM) –

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocado a votação "Alteração Orçamental Modificativa (Revisão Orçamental) aos documentos previsionais de 2021, justificada pela necessidade de adequar o documento à nova estrutura orgânica do município - Criação do departamento Jurídico: segunda ao orçamento da despesa e segunda ao plano de atividades mais relevantes (PAM)" foi **aprovado por maioria com onze (11) votos contra da Coligação Novo Começo e três (3) abstenções, sendo duas (2) do BE e uma da deputada Clara Lemos.** -----

3.12 Postura de trânsito na Praceta dos Pioneiros, freguesia da Cidade da Maia –

----- Não se verificaram inscrições. -----



----- Colocado a votação a “Postura de trânsito na Praceta dos Pioneiros, freguesia da Cidade da Maia” foi **aprovada por unanimidade**-----

3.13 Postura de trânsito na Travessa Dona Deolinda Duarte dos Santos, freguesia da Cidade da Maia. -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada a votação a “Postura de trânsito na Travessa Dona Deolinda Duarte dos Santos, freguesia da Cidade da Maia” foi **aprovada por unanimidade**-----

3.14 Postura de trânsito na Av. Carlos Alberto Teixeira de Azevedo, freguesia de Milheirós. -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocado a votação a “Postura de trânsito na Av. Carlos Alberto Teixeira de Azevedo, freguesia de Milheirós” foi **aprovada por unanimidade**-----

3.15 Postura de trânsito na Travessa Doutor Farinhote, freguesia de Moreira. -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocado a votação a “Postura de trânsito na Travessa Doutor Farinhote, freguesia de Moreira” foi **aprovada por unanimidade**-----

3.16 Postura de trânsito na Rua Coronel Carlos Moreira e Rua Conselheiro Luís de Magalhães, freguesia de Moreira. -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocado a votação a “Postura de trânsito na Rua Coronel Carlos Moreira e Rua Conselheiro Luís de Magalhães, freguesia de Moreira” foi **aprovada por unanimidade**-----

3.17 Postura de trânsito na Rua de Covas, Freguesia de Nogueira e Silva Escura.

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocado a votação a “Postura de trânsito na Rua de Covas, Freguesia de Nogueira e Silva Escura” foi **aprovada por unanimidade**-----

----- E sendo zero horas e oito minutos do dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e um, foi dada por encerrada a sessão, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa: Presidente da Mesa, António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, e pela 2.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael. -----



O Presidente: Antônio Pujari Romão

A 1.ª Secretária: Márcia Passos

A 2.ª Secretária: Luiz Felipe



[Handwritten signatures]

Declaração da Mesa da Assembleia Municipal alusiva ao incidente ocorrido na
3ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal em 25/04/2021.

Tendo a Mesa da Assembleia Municipal da Maia tido conhecimento, através da comunicação social, das expressões proferidas pelo Senhor Vereador Jaime Pinho, no início da Sessão Solene evocativa do 47º aniversário do 25 de abril de 1974, vem expressar o seu manifesto repúdio por tais declarações, as quais considera totalmente inadmissíveis.

Mais se informa que a Mesa da Assembleia Municipal da Maia não se apercebeu de tal infeliz incidente pois, caso contrário, de imediato teria reagido de forma a evitar a transmissão de tais declarações, bem como teria feito a necessária advertência ao Senhor Vereador.

O Presidente da Assembleia Municipal da Maia e as Secretárias da Mesa da Assembleia Municipal, manifestam a sua total solidariedade com os Senhores Deputados visados com os impropérios do Senhor Vereador Jaime Pinho e informam que já deram instruções para que sejam retiradas tais declarações da transmissão via Youtube.

Maia, 26 de abril de 2021.

A Mesa da Assembleia Municipal da Maia

[Handwritten signature of António Bragança Fernandes]
Presidente da Assembleia Municipal da Maia
(António Bragança Fernandes)

[Handwritten signature of Márcia Passos]
Primeira Secretária
(Márcia Passos)

[Handwritten signature of Filipa Rafael]
Segunda Secretária
(Filipa Rafael)

doc-2

Presidente da Assembleia Municipal da Maia

De: MARISA GISELA SOARES DAS NEVES <marisa.neves@cm-maia.pt>
Enviado: 26 de abril de 2021 19:12
Para: Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Cc: hernani.ribeiro@cm-maia.pt; presidencia@cm-maia.pt
Assunto: Tomada de posição



Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

A pedido do Senhor Presidente da Câmara Municipal, reencaminho a V.^a Ex.^a, para os devidos efeitos, o e-mail do Senhor Veredor Jaime Pinho, com o assunto em referência.

Com os melhores cumprimentos,

Marisa Neves
Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos

De: Jaime Pinho <pinho.jms@gmail.com>
Data: 26 de abril de 2021 09:19:03 GMT+1
Para: presidencia@cm-maia.pt
Assunto: Tomada de posição

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Maia

Eng. António Domingos da Silva Tiago

Ontem, dia 25 de Abril, nos momentos que antecederam o início da sessão solene da comemoração do 47.º aniversário da Revolução do 25 de Abril, uma conversa privada que estava a ter, por involuntária ação sem intuito de ninguém ofender, pôde ser ouvida por todos os que se encontravam ligados à referida sessão.

Obviamente que os termos usados nessa conversa privada, por respeito e educação, nunca seriam por mim proferidos em público, como o atestam os mais de 20 anos de exercício correto que tenho de devotada atuação no nosso concelho da Maia.

Estando eu na referida sessão por inerência do cargo que ocupo no órgão que V. Ex^a dirige, solicito que envie ao Exm^o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para que este dê, por escrito, conhecimento a todos os que participaram na sessão, o meu sentido pedido de desculpas.



Obrigado e melhores cumprimentos

Jaime Pinho



Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Doc. 3

De: Freguesia de Nogueira e Silva Escura <jfnogueira@sapo.pt>
Enviado: 21 de abril de 2021 15:22
Para: 'Presidente da Assembleia Municipal da Maia'
Assunto: RE: 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 26 de abril de 2021 às 21h30 - Edital

Boa tarde,
Exmo. Senhor Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes
Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Informo V.Ex.ª, que na 2ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia, a realizar no próximo dia 26 de Abril de 2021, delego a minha substituição ao Senhor Luís Miguel Ascensão Teixeira, 2º Vogal da Junta de Freguesia.

Sem outro assunto de momento, despeço-me de V/Ex.ª, com elevada estima e consideração, apresentando os meus melhores cumprimentos.

O Presidente

Ilídio Carneiro



Rua do Calvário, n.º 380
4475-463 Nogueira-Mai
Tel: 229 617 210 Fax: 229 617 219
E-mail: jfnogueira@sapo.pt

De: Presidente da Assembleia Municipal da Maia [mailto:presidente.assembleia@cm-maia.pt]

Enviada: 20 de abril de 2021 15:21

Para: 'Castêlo da Maia' <geral@jfcastelodamaia.pt>; 'Cidade da Maia' <geral@jfcidadedamaia.pt>; 'Cidade da Maia - Presidente' <presidente@jfcidadedamaia.pt>; 'Folgosa' <jf.folgosa.geral@mail.telepac.pt>; 'Junta Freguesia Águas Santas' <geral@jf-aguassantas.pt>; 'Milheirós' <secretariado@jfmilheiros.pt>; 'Moreira' <presidente@jfvmm.pt>; 'Nogueira e Silva Escura' <jfnogueira@sapo.pt>; 'Pedrouços' <mail@jf-pedroucos.pt>; 'S. Pedro Fins' <geral@saopedrofins.pt>; 'Vila Nova da Telha' <junta.vntelha@mail.telepac.pt>

Cc: 'MÁRCIA PASSOS' <advmarciapassos@gmail.com>; 'Filipa Rafael' <filipa.c.rafael@gmail.com>; presidente.assembleia@cm-maia.pt; 'Marisa Neves' <marisa.neves@cm-maia.pt>

Assunto: 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 26 de abril de 2021 às 21h30 - Edital

Exmos. (as) Senhores (as)
Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho

Incumbe-me o Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de enviar a V. Exas. o Edital referente à 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 26 de abril de 2021 às 21h30, para publicitação.

Em nome do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal endereço os respeitosos cumprimentos.

Atentamente

Conceição Gomes
Técnica Superior
Apoio à Assembleia Municipal
Ext. 8756 | conceicao.gomes@cm-maia.pt
Telef. +351 229 408 600 | www.cm-maia.pt





Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

Exmo. Sr. Eng.º
António Gonçalves Bragança Fernandes
Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Praça Dr. José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

Doc. 4

BA

Handwritten signature

Handwritten signature

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		27/2021	20/04/2021

Assunto: Substituição de presença na Assembleia Municipal

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V.Exª da minha indisponibilidade, para estar presente na 2ª Sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar a 26 de Abril de 2021, às 21h30m por videoconferência em plataforma ZOOM.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Dr. Daniel Jorge Coelho Monteiro.

Com os melhores cumprimentos,



Presidente da Assembleia Municipal da Maia

De: Carla Dias <dias.kazukazu@gmail.com>
Enviado: 26 de abril de 2021 12:00
Para: Presidente Assembleia Municipal da Maia; ps fr
Cc: MÁRCIA PASSOS; Filipa Rafael
Assunto: Re: 2ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia, dia 26 de abril às 21.30h

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal da Maia,
Sr. Eng. Bragança Fernandes:

Venho por este meio comunicar que não estarei presente na 2ª Assembleia Ordinária de 26 de Abril de 2021, dado os acontecimentos que vieram a público nos meios de comunicação social após a Sessão Evocativa do 25 de Abril de ontem. Não me sinto, pessoalmente, com confiança para marcar presença na sessão de hoje.

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia esperava um contato da sua parte atendendo à partilha da gravação integral da sessão que inclui os momentos que a antecedem. Eu não me apercebi do que aconteceu, dado que como estou a entrar na reunião apenas ouço o palavrão final, de todo pensei dirigir-se a mim. A minha família tomou conhecimento antes de mim pela comunicação social, a primeira foi a minha filha de 14 anos pelo twitter.

Há um transtorno que me leva a recolher, sendo preciso certamente tempo, que espero seja melhor conselheiro.

Grata pela atenção,
Carla Dias

Em dom., 25 de abr. de 2021 às 11:22, Conceição Gomes <conceicao.gomes@cm-maia.pt> escreveu:

Exmos. (as) Senhores (as) Deputados (as)

Junto envio a V. Exa. os acessos necessários para a participação na 2ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia, dia 26 de abril às 21.30h via Zoom:

Entrar na reunião Zoom

<https://zoom.us/j/98070193456?pwd=R1hMOU8xeUpDaGU0aW03dFB1ZUYrQT09>

ID da reunião: 980 7019 3456

Senha de acesso: 827249

Atentamente

Conceição Gomes

Técnica Superior

Apoio à Assembleia Municipal

Ext. 8756 | conceicao.gomes@cm-maia.pt

Telef. +351 229 408 600 | www.cm-maia.pt



2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 26 de Abril de 2021

Período Antes da Ordem do Dia

Declaração sobre participação democrática e o pluralismo nos órgãos institucionais

Na sessão de 26 de Março desta Assembleia, foram os senhores deputados – especialmente os pertencentes a partidos não representados no Executivo – e os senhores presidentes de Junta de Freguesia informados de que as suas legítimas aspirações a participar na elaboração de documentos de grande importância, antes mesmo de serem levadas à Câmara para deliberação, devem ceder perante a existência de processos de discussão pública.

Foi mesmo afirmado que na discussão pública temos “porta larga para participar”...

Veio isto a propósito da defesa, pela CDU, de que peças da importância do Regulamento de Estacionamento e Aparcamento, nessa oportunidade em discussão para votação, deveriam recolher contribuições prévias pelo menos dos grupos municipais minoritários, assim como especialmente das Juntas de Freguesia.

Quanto a estas, ficou claro que também não foram ouvidas previamente e é justa a indignação que por diversas vias os senhores presidente de Junta manifestaram.

Vistas as coisas, é essa a doutrina da maioria, e especialmente da Câmara Municipal: excluir os outros do debate prévio e remetê-los, quando muito, para os meros procedimentos de consulta pública, subsumindo os deputados municipais à categoria dos cidadãos interessados, dos quais tratam, se não erramos, os artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo.

Ora, senhor Presidente e senhores deputados, um eleito local não é um mero cidadão interessado, não no sentido de que goze de um estatuto de privilégio ilegítimo, mas, precisamente, porque é ao eleito local que a Lei incumbe pronunciar-se sobre, designadamente, as decisões que afectarão a vida e os interesses dos cidadãos.

Logo, é inconcebível que se pretenda colocar os eleitos locais num patamar de participação democrática que manifestamente não é nem pode ser o seu.

Pela parte dos eleitos da CDU, não aceitamos nem aceitaremos tal doutrina nem tal prática, pelo que continuaremos a defender activamente o direito de participação democrática na elaboração dos instrumentos essenciais à vida do Município.

Nas últimas semanas, receberam os maiatos em suas casas uma vistosa revista – com o título “Maia On” –, de publicação bimestral, que o Senhor Presidente da Câmara, também seu director anuncia como cumprindo “a função de boletim municipal”, “levando aos munícipes – e estamos a citar do editorial – conteúdos de informação de interesse geral, mas que simultaneamente possam despertar a vontade de conhecer melhor e saber mais sobre quem somos, o que somos e que experiências valorizamos na vivência do território”.



Senhor Presidente da Câmara, ainda que seja porventura despicando perguntar-lhe, elucide por favor este plenário: a que sujeito se refere quando usa a expressão “quem somos”? O Presidente da Câmara? Os vereadores da maioria? Nesse sujeito colectivo – “quem somos, o que somos” – estarão incluídos porventura os vereadores da oposição? Estarão ainda os distintos Grupos Municipais?

Prossigamos a leitura do seu Editorial, que é um todo um programa de propaganda. Escreve V. Exa.: “Esta primeira edição da revista “Maia On” revela a forma de ver, ser e estar que nos identifica e pela qual somos reconhecidos”.

Novamente “somos” – somos quem? O Presidente? A maioria? A oposição? Os Grupos Municipais?

Este perguntar é quase ocioso. É sintomático que o texto se refira “à forma de ver, ser e estar” no singular, porque é manifesto que o boletim municipal que V. Exa. dirige não persegue a mínima intenção de proporcionar aos leitores olhares diferentes, sob ângulos diversos – enfim, de garantir visões democráticas e plurais sobre o que é observável e de assegurar propostas diferentes de “estar”.

Em suma, o Presidente da Câmara mais não nos oferece do que uma publicação de mera propaganda, de discurso único, sintomaticamente em pleno ano eleitoral, pago pelos recursos da autarquia para servir exclusivamente a maioria e postergando os mais elementares princípios do pluralismo que a Constituição da República impõe.

Se assim não for, queira o Senhor Presidente informar-nos em que prazo e com que espaços devem nomeadamente os Grupos Municipais entregar na Redacção da “Maia On” os textos e as imagens através dos quais exponham as suas formas de ver a Maia e fornecer aos leitores instrumentos para que também esses grupos – especialmente os da oposição – sejam “reconhecidos”.

Permita-nos, para afastar eventuais resistências a esta pretensão e para dissipar desde já quaisquer dúvidas, que citemos, da significativa doutrina da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), versando tanto os boletins municipais e outras publicações institucionais como os sítios eletrónicos das autarquias, dois artigos da sua Directiva 1/2008:

“8. Tratando-se de publicações de titularidade pública e sujeitas ao respeito pelo princípio do pluralismo e ao princípio de equilíbrio de tratamento entre as várias forças políticas presentes nos órgãos municipais, encontram-se obrigadas a veicular a expressão dessas diferentes forças e sensibilidades, e em matérias relativas à actividade autárquica. *(redacção dada por deliberação do Conselho Regulador de 28 de Setembro de 2011)*

“8-A. Os responsáveis das publicações periódicas autárquicas deverão respeitar o princípio do equilíbrio de tratamento entre as várias forças políticas presentes nos órgãos municipais, o que poderá consubstanciar-se na criação de espaços editoriais dedicados à intervenção dessas mesmas forças. *(artigo aditado por deliberação do Conselho Regulador de 28 de Setembro de 2011)*”

Disse.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Ex.mas Secretárias da Assembleia Municipal da Maia

Exmo. Senhor Presidente da Camara Municipal da Maia,

Ex.mos Srs. Vereadores aqui presentes

Caros colegas Deputados,

Exmo. Publico que nos vê nas suas casas



O tempo de pandemia acentuou na nossa autarquia a necessidade efetiva de cuidar do bem-estar da sua população, na identificação dos casos positivos, no acolhimento dos casos de isolamento profilático, no apoio aos profissionais de saúde, na implementação de uma testagem massiva como forma de prevenção da saúde das suas populações, acima de qualquer interesse político, numa atitude de defesa do bem-estar coletivo. Percebemos que a nossa autarquia foi o baluarte para que, apesar da sua clara exposição ao risco (fruto da exposição resultante do seu enorme tecido empresarial), o concelho se mantivesse o mais possível nos limites razoáveis do contágio desta pandemia que nos tem assolado, tendo sempre como objetivo a defesa do cidadão maiato. Para a autarquia foi claro desde o primeiro momento que, só depois de assegurar a saúde das populações, se poderia olhar para as outras questões. Na Maia, e com o seu executivo autárquico, há muito que nos habituámos que mais do que se prometer, mais do que agitar bandeiras cumpre-se, faz-se, realiza-se, como se refere o senhor presidente da câmara “somos uma comunidade inclusiva, onde todos contam, onde todos somos responsáveis por todos”

Por isso não estranhámos que na autarquia da Maia, ao contrário de outros, vemos muito mais ação do que promessas, fazendo obra e, ao contrário de outros, fazendo uma política de verdade, sem demagogia na defesa das suas populações e por isso, desde o primeiro momento que se disponibilizou a apoiar a sua população, tomando as primeiras decisões bem antes da declaração do estado de emergência, sempre num trabalho partilhado e em rede, desempenhando um papel fundamental na resolução dos problemas que afetam a população mais vulnerável e carenciada, assumindo-se num verdadeiro catalisador da promoção da coesão social e de igualdade de oportunidades.

Foi dessa forma, acreditando no primado da defesa dos cidadãos maiatos e do seu bem-estar, que o município instalou o primeiro centro de vacinação covid no pólo da Junta de Freguesia do Castelo da Maia em Gemunde, com capacidade para vacinar 600 pessoas por dia e, já neste mês de abril, o segundo centro de vacinação no Pavilhão Municipal de Gueifães, com capacidade de vacinar 2400 pessoas por dia, permitindo, dessa forma, que mais maiatos possam ser vacinados e, assim, a

imunidade de grupo possa ser alcançada mais rapidamente, dando resposta ao atual calendário de vacinação em massa e, em concreto, à 2ª fase do Plano Nacional de Vacinação, tendo a CMM dotado estes centros com todas as condições necessárias e apoio logístico que se revelem necessárias ao funcionamento dos mesmos.

Também por isso, a Câmara Municipal da Maia recebeu, a certificação “Covid Tested & Go”, atribuída pela Cruz Vermelha. A entrega deste selo aconteceu na apresentação oficial da iniciativa, que decorreu na Maia, e que pretende incentivar empresas e instituições a testar os funcionários regularmente, numa altura em que se planeia o retorno às atividades diárias, tornando-se importante garantir a segurança. Pretende o município colocar em prática uma resposta diferenciadora de testagem em massa, procurando identificar antecipadamente os casos positivos à COVID 19 e o conseqüente isolamento.

O município aceitou o desafio da Cruz Vermelha Portuguesa e, no arranque da iniciativa, tornou-se a primeira instituição do país com certificação “Covid Tested & Go”, comprometendo-se a testar todos os seus funcionários. Para ajudar as empresas a terem este selo e, mais importante, a garantirem a testagem frequente, a Câmara da Maia disponibiliza 20 mil testes, dando prioridade àquelas cujas atividades principais impliquem um contacto direto com o público, procurando restaurar a confiança nas suas atividades, abrindo o acesso a um processo de testagem mais eficaz na prevenção e controlo da pandemia e, assim, garantindo a confiança de colaboradores e clientes das empresas. Com esta certificação, as empresas comprometem-se a testar todos os seus funcionários de forma regular e ganhar, com isso, também, o selo “Covid Tested & Go”.

Senhor presidente, senhora e senhores deputados, é neste esforço coletivo e partilhado e perante a preocupação social evidente em prol do bem-estar das suas populações que a CMM tem pautado a sua atuação, e que aqui reconhecemos. O município continua, para além do esforço para mitigar os efeitos económicos e sociais da pandemia, continua a prestar toda a colaboração na luta direta contra a pandemia, que os maiatos agradecem e que, porque bem sabemos que têm memória, não deixarão de reconhecer todo o esforço do executivo municipal para a manutenção do bem-estar das famílias maiatas, mantendo-se sempre disponível, em nome desse bem estar, enquadrar respostas que se afigurem de importância relevante e de elevado interesse municipal para o combate e mitigação da situação epidemiológica da infeção por COVID 19.

Estas são as diferenças de viver num concelho seguro e solidário.

Apesar dos tempos que vivemos, viver na Maia é viver num concelho com qualidade de vida, é viver num concelho onde a preocupação principal é o bem-estar das pessoas, onde apoiar as populações maiatas, particularmente neste tempo de pandemia, é para o município a garantia de que ninguém fica para trás, acreditando acima de tudo, no bem-estar e felicidade dos seus municípios.

A atitude do município tem permitido que a Maia continue a ser uma comunidade segura, solidária e inclusiva, onde todos contam e são importantes. Os maiatos sabem, nós sabemos, só não o quererá reconhecer quem lutando por outros interesses “aparenta não saber”, para poder continuar a percorrer um caminho que não é da Maia e dos maiatos.

Disse

2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 26 de Abril de 2021

Período Antes da Ordem do Dia

Proposta de Moção

SAUDAÇÃO NO 1.º DE MAIO

Aprovado por
unanimidade

As comemorações do Dia Internacional do Trabalhador e as justas reivindicações da classe trabalhadora fazem, nesta segunda década do século XXI, mais sentido do que nunca.

Ao mesmo tempo que se aplaudem os trabalhadores da linha da frente, em que se diz que *tudo vai ficar bem*, que *estamos todos no mesmo barco*, o que verifica é que a pandemia associada à Covid-19 tem sido utilizada sistematicamente para silenciar, para culpabilizar e para destruir direitos.

Problemas estruturais nas relações de trabalho que já eram latentes – precariedade, baixos salários, ataques à contratação coletiva, à intervenção e organização sindical nos locais de trabalho assumem hoje sob o efeito e a pretexto da pandemia uma dimensão muito grave. O recurso indiscriminado ao lay-off (que só muito mais tarde passou a ser pago a 100% aos trabalhadores), a implementação dos bancos de horas, do teletrabalho e de que este veio para ficar independentemente da normalização da situação epidémica, a desregulação dos horários de trabalho, a diminuição dos tempos das pausas, o ataque ao gozo das férias, mas sobretudo a facilidade com que foram despedidos milhares de trabalhadores com vínculos de trabalho precário e o encerramento de empresas sem aviso, mostram quão é necessário a luta organizada dos trabalhadores.

Passados 135 anos das lutas sindicais de Chicago, a História mostra-nos que só a luta e a unidade dos trabalhadores é capaz de fazer frente à exploração do capital e garantir os direitos laborais.

Assim, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária em 26 de Abril de 2021, dirige uma saudação a todos os trabalhadores em geral, e em particular aos trabalhadores ao serviço do Município e aos que trabalham no Município, que diariamente, no cumprimento das suas funções, continuam a mostrar o valor do Trabalho, do seu contributo para o desenvolvimento do país e da produção de riqueza, da importância dos serviços públicos de qualidade, sendo merecedores de emprego com direitos, a salários e carreiras dignas, a boas condições de trabalho, a uma futuro melhor.

Viva o 1.º Maio!

Viva os Trabalhadores!

O Grupo Municipal da CDU,



Bloco de Esquerda

doc. 9

COMBATE À COVID 19

Testagem

Teve particular realce nos meios de comunicação da Maia o facto do Município da Maia ter sido certificado pela Cruz Vermelha Portuguesa com um diploma que é atribuído, e citamos, **"...às empresas e instituições que se comprometam a testar regularmente os funcionários"**.

A notícia donde transcrevemos a citação acima foi publicada em 18abril21¹. Mais é referido que se pretende, citando de novo, **"...incentivar empresas e instituições a testar os funcionários regularmente"**. Um dos objetivos da entrega do certificado é, para quem o recebe ou já tem, e continuando a citar, **"... uma garantia de qualidade, segurança e ainda permite identificar de forma precoce possíveis casos de Covid-19"**. Excelente.

Porém, urge fazer algumas perguntas: que funcionários acabará o Município da Maia por submeter a teste? A testagem abrangerá as empresas/instituições do seu universo jurídico-patrimonial? E em todas elas o que acontecerá aos trabalhadores das empresas prestadoras de serviço que exercem as suas tarefas profissionais na Câmara e naquele universo?

Na primeira sessão ordinária desta Assembleia, ocorrida já em 26fevereiro21 salienta-se, o BE apresentou uma moção em que defendeu a testagem prioritária dos trabalhadores de um determinado setor por terem, na sua atividade profissional, uma forte interação, e citamos **"... nos locais de comercialização com a população em geral. Interação que, apesar de todas as regras sanitárias impostas, quer em situações de estado de emergência quer em períodos de aligeiramento das medidas de confinamento, é altamente potenciadora de ocorrência de contaminação e, em consequência, surgirem novas correntes de disseminação do COVID 19"**. Surpreende-nos que, passado algum tempo, a Câmara implemente uma ação que vai de encontro ao que lemos e que na altura, nesta Assembleia, foi rejeitada.

Senhor Presidente, na sua pessoa, felicitamos a Câmara por ter decidido de forma contrária à decisão da Assembleia.

Como na mesma notícia é afirmado que **"A Câmara Municipal da Maia vai disponibilizar 20 mil testes a empresas maiatas de áreas que lidem diretamente com o público"**, recomendamos ao Executivo que incentive as empresas da distribuição alimentar, com estabelecimentos instalados no concelho, a aderirem a este esforço de testagem massiva.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda da Maia

¹ <https://www.noticiasmaia.com/camara-da-maia-e-a-primeira-instituicao-do-pais-com-o-selo-covid-tested-go/> disponível em 23/04/2021 11:07:40

Aprovado por unanimidade.

MAIA EM PRIMEIRO



PSD



VOTO DE LOUVOR

[Handwritten signature]

doc. 10

[Handwritten signature]

À Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Maia, pelos 25 anos de trabalho em prol da Comunidade Maiata, nomeadamente das Crianças e Jovens vítimas de maus-tratos e negligência.

A CPCJ da Maia tem desde há 25 anos um papel ativo, interventivo e fulcral na Promoção dos Direitos, Proteção dos mais jovens e no trabalho coletivo com toda a rede social e forças de segurança para que cada jovem, cada família encontre uma resposta assertiva e uma intervenção rápida e ajustada.

É com espírito de missão que os vários profissionais e voluntários se entregam a uma causa que, sendo coletiva, exige de todos uma ação individual, em prol de uma sociedade melhor, com jovens mais capazes, mais felizes e mais aptos a preparar o futuro.

Face ao exposto, a Coligação "Maia em Primeiro" apresenta, na 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2021, um VOTO DE LOUVOR à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Maia.

Que deste voto de louvor, sendo aprovado em plenário, seja dado conhecimento ao Presidente da CPCJ da Maia, à Comissão Restrita e à Comissão Alargada da CPCJ da Maia, assim como, à Presidente da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, Dra. Rosário Farmhouse.

Maia, 26 de abril de 2021.

Pelo Grupo Municipal da Coligação "Maia em Primeiro",

[Handwritten signature]
(Filipa Rafael)



Bloco de Esquerda

Rejeitada por
maudeira.

SAUDAÇÃO AO PRIMEIRO DE MAIO

No dia 1 de maio de 1886, em Chicago, milhares de trabalhadores saíram às ruas exigindo direitos laborais. Este dia é lembrado pela máxima "Oito horas de trabalho, oito horas de lazer, e oito horas de descanso", mas também pela trágica morte de vários ativistas, mortos pela repressão policial que disparou sobre a multidão que exigia direitos e dignidade. Apesar da repressão, os/as trabalhadores/as continuaram a luta, que viria a resultar, anos mais tarde, em ganhos de direitos e de liberdade para a maioria da classe trabalhadora. Passados 135 anos sobre aquela data, ainda hoje há no Mundo situações de trabalho escravo, vil exploração de mão de obra e repressão violenta sobre quem luta por melhores condições.

Ao comemorarmos o Primeiro de Maio em 2021, em Portugal, em pleno estado de crise humanitária, a qual veio ampliar dramaticamente a pobreza e o desemprego dos/as trabalhadores/as, não podemos deixar de salientar que existem ainda núcleos familiares que agregam trabalhadores/as, com trinta ou mais anos de trabalho, permanente, onde são evidentes sinais de grave carência económica e social. Daqui se pode tirar a conclusão que não basta ser trabalhador/a com contrato efetivo para se viver com condições dignas, longe do limiar da pobreza.

Em matéria salarial, Portugal está cada vez mais na cauda da Europa. O Primeiro de Maio é a oportunidade da mobilização dos trabalhadores para o hastear da bandeira na luta pela elevação da retribuição do trabalho. Ter trabalho não é nem pode ser gratificante para muitos/as jovens, com qualificação escolar superior, obrigados/as a ocupar tarefas não adequadas à sua formação. Terá de haver uma valorização do trabalho em função das qualificações técnicas que cada vez mais são hoje exigidas a quem procura trabalho e não pela bitola do salário mínimo. Investir e concretizar a aposta na Formação Profissional Certificada é urgente.

Continuamos a assistir à destruição de postos de trabalho e à precarização das relações laborais, que proliferam sem que as autoridades ajam contra os abusos das entidades patronais. O encerramento - quiçá até fraudulento - de muitas empresas ajuda a agravar a situação. Reafirmamos e reclamamos políticas que garantam emprego estável e salários condignos. O governo tem de apostar claramente no investimento público como força motriz de um novo ciclo económico de crescimento e desenvolvimento.

Em nome dos princípios fundadores da família política a que pertence, o Governo tem de assumir coragem e firmeza em repor as condições laborais anteriores aos quatro anos de governo do PSD/CDS de braço dado com a *troika*, de má memória. Nesse período, assistiu-se a uma das maiores transferências do trabalho para o capital. Exigem-se

alterações profundas na forma de encarar o trabalho no país e continuar a recuperar rendimentos, contribuindo assim para diminuir os riscos generalizados de empobrecimento.

Reforçando apelos anteriores, porque de facto os anos passam e o panorama do mundo do trabalho agrava-se, proclamamos:

- É tempo de promover, em termos de legislação do trabalho, as condições necessárias para que os nossos jovens qualificados trabalhem em Portugal;
- É tempo de garantir condições de trabalho e segurança dignas, combatendo o trabalho precário e reconquistando direitos sociais e laborais;
- É tempo de dinamizar a contratação coletiva.

Assim, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária em 26 de abril de 2021, delibera:

- **Saudar o 1.º de Maio, pela negociação coletiva, pelo aumento de salários, contra a precariedade, por emprego digno e com direitos.**

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda da Maia

(Dar conhecimento à Assembleia da República, aos Partidos Políticos, à CGTP e à UGT)

Coligação "UM NOVO COMEÇO"



doc. 12

Na sequência do episódio lamentável ocorrido na Sessão Solene da Assembleia Municipal da Maia, comemorativa do 25 de abril, o Partido Socialista da Maia vem, por este meio, repudiar os insultos proferidos pelo Vereador Jaime Pinho, eleito pelo JPP, que visaram a Deputada Municipal, Carla Dias.

As ofensas, que todos puderam ouvir, não se coadunam com a conduta e os princípios básicos de cidadania, muito menos com a ética e a moral que um cidadão com responsabilidades políticas, e eleito pelo povo, deve assumir. A este respeito, o Partido Socialista da Maia deixa claro que esta conduta fere, igualmente, e de forma grave, tudo o que são os seus princípios, pelo que exigimos que o Vereador em questão retire ilações sérias do seu ato e assumas as suas responsabilidades, nomeadamente que se demita do executivo da Câmara Municipal da Maia.

As afirmações insultuosas dirigidas, em primeiro lugar à cidadã Carla Dias, casada e mãe de duas filhas, ferem a sua honra pessoal, bem como o da sua família, sendo estes insultos também extensíveis ao Partido Socialista, uma vez que são dirigidos a uma militante e Presidente da Mesa da Comissão Política Concelhia do Partido Socialista da Maia.

Neste sentido, o Partido Socialista da Maia exige um pedido de desculpa PÚBLICO do Vereador Jaime Pinho, em primeiro lugar à cidadã Carla Dias e, em segundo lugar, à instituição Partido Socialista por este ato insultuoso que, reafirmamos, não se coaduna com os princípios éticos e de representação política que o Partido Socialista defende.

Maia, 26/04/2021

O Líder do Grupo Municipal

Paulo Rocha

*Assunto: fazer nota
Assessoria*



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

doc. 13
3.2

Ex.mo Senhor

Eng. António Gonçalves Bragança Fernandes

Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Paços do Concelho

MAIA

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.

Ex.mo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei, levo ao conhecimento de V. Ex.a e através de V. Ex.a à Ex.ma Assembleia Municipal, a presente Informação.

Esta Informação sobre a Atividade do Município vai ser presente à Assembleia Municipal na ocasião e na circunstância da realização da sua 2ª Sessão Ordinária do ano de 2021.

Passo a pontuar alguns acontecimentos do nosso caminhar coletivo que tiveram lugar desde a última Informação que prestei à Assembleia Municipal:

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470 202 MAIA

TEL. 229 408 600 FAX 229 490 170 email@cm.maia.pt www.cm.maia.pt

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner of the page.

1 – COVID – 19

A situação epidemiológica na Maia tem vindo, progressiva e sustentadamente, a melhorar, sendo de registar que o Município, ao longo destes últimos meses, apresentou, sempre, dos melhores indicadores a todo este propósito.

Nos finais de março a taxa de incidência de novas infeções a 14 dias estabilizou entre os 30 e os 40 casos por 100.000 habitantes, sendo a Maia o Município do Distrito do Porto que, em muitas semanas, apresentava a taxa mais baixa.

Isto deve-se ao comportamento, à consciencialização e interiorização por parte da nossa População de que tudo depende de nós e somente de nós. Mas, e também, do vasto conjunto de ações que a Câmara empreendeu, outras que a Câmara liderou e outras em que se associou a Parceiros especialistas em determinados ramos do saber ou com atividade específica em áreas técnicas. Um dos exemplos a ser salientado é a estreita colaboração e interação da Câmara com as entidades de saúde, quer com a ARS quer com o ACES Maia-Valongo ou com a Autoridade de Saúde da Maia.

Assim, e sempre respeitando e seguindo escrupulosamente as deliberações que em termos nacionais foram sendo emanadas pelo Governo, no dia 15 de março procedemos à reabertura do Ecocaminho e ao levantamento da proibição de permanência em parques, jardins, espaços de lazer e similares da Maia.

E mais recentemente por meu Despacho nº17/2021, de 1 de abril, abrimos ao público todos os equipamentos culturais municipais (bibliotecas, museus, arquivos, galerias e salas de exposições) com a exceção de auditórios, os equipamentos desportivos municipais à prática desportiva federada de modalidades



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

DR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA

TEL. 229 408 600 FAX 229 490 170 e-mail@cm-maia.pt www.cm-maia.pt

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

consideradas de baixo risco, e as Feiras e Mercados de Levante sem restrições de tipos de produtos à venda.

1.1 – Vacinação

O Centro de Vacinação Covid da Maia – CVC Maia I, que instalámos, em Gemunde, no edifício-sede da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, tem vindo a prestar um serviço de enorme valia, sendo de destacar a qualidade dos espaços e o empenho de todos os profissionais que têm vindo, denodadamente, a prestar o seu precioso contributo nesta situação de grande constrangimento.

Atualmente este Centro está capacitado para vacinar 600 pessoas por dia.

Segundo informação prestada pela DGS, no seu relatório de 4 de abril, o número de doses administradas na região Norte aponta para 12% da população.

A Maia, nessa semana, apresentava uma cobertura vacinal de 14%. Os maiores de 80 anos assumem uma percentagem superior a 90%.

3

Tendo em vista a preparação da 2ª fase do Plano Nacional de Vacinação, criámos um novo Centro de Vacinação Covid da Maia – CVC Maia II.

Instalado em Gueifães, no Pavilhão Municipal, foi igualmente apetrechado, pelo Município, com todos os recursos necessários e apoio logístico essenciais ao seu funcionamento.

Este Centro tem capacidade para vacinar aproximadamente 2.400 pessoas por dia, e dispõe de doze gabinetes de enfermagem, um gabinete médico, dois gabinetes de emergência e uma de sala de preparação de vacinas.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VILIBRADO CAVALHO 4470-202 MAIA

TEL. 229 408 600 - FAX 229 490 170 - email@cm-maia.pt www.cm-maia.pt

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Não obstante a já considerável cobertura vacinal, em especial no grupo etário acima dos 80 anos, veio a verificar-se que alguns Utentes nessa circunstância se encontravam em falta na toma da vacina contra a COVID-19; isto, principalmente, em razão da falta de estabelecimento de contacto com os mesmos ou seus Familiares.

Para ultrapassar esta questão fomentámos, divulgámos e incentivámos o uso das **Linhas Verdes do Município da Maia – Vacinação 80+**, as linhas telefónicas gratuitas 800 210 122/123 de marcação de testes COVID.

O atendimento destas chamadas fica a cargo de recursos humanos do Município.

1.2 –Programas de Apoios Sociais

- Programa Municipal de emergência Social COVID-19

4

Ao reativarmos este programa dotámo-lo com 300.000 €, que pensamos ser suficiente para os apoios a trabalhadores residentes no Município que estejam em situação de lay-off ou desempregados inscritos no Centro de Emprego da Maia. Este apoio, de carácter excecional e pontual, está subordinado ao nível de rendimento do agregado familiar sendo este ponderado quanto ao número de elementos. Consubstancia-se na comparticipação em 50% da Renda/ Prestação bancária (exceto habitação social), em 75% das despesas fixas (eletricidade, água e gás) desde que não usufruam de tarifário social. Os apoios, no máximo de três, são cumulativos, sendo 250 € o valor máximo de cada um deles.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO BOUTOR JOSE VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 000 FAX 229 490 170 email@cm-maia.pt www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

- Apoio Alimentar

O reforço do apoio alimentar prestado às famílias está a ser realizado através de nossos parceiros sociais, tendo a Câmara disponibilizado recursos financeiros, para esse efeito, às seguintes entidades e nos montantes:

Conferência Vicentina da Maia:	25.000,00€
Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Maia:	15.000,00€
Santa Casa da Misericórdia da Maia – RE(CRIAR):	80.000,00€

- ABEM – Rede Solidária do Medicamento

Este programa apoia a aquisição de medicamentos, em ambulatório, por parte de Maiatos que se encontrem em situação de carência económica tal que o impossibilite de adquirir os medicamentos comparticipados e prescritos por receita médica. Ao momento estão cerca de 250 pessoas a usufruir da medida.

5

1.3 – PEADL – Programa Extraordinário de Apoio Direto à Economia Local

Este programa, com uma dotação de 1.200.000 €, visa empresas e empresários em nome individual sendo concedido um apoio financeiro, não reembolsável, por cada trabalhador que conste na declaração de remuneração mensal, referente ao mês de dezembro de 2020, da entidade requerente.

O período de candidaturas decorreu de 2 de fevereiro a 2 de abril, tendo sido rececionadas 281 candidaturas.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 FAX 229 490 170 email@cm-maia.pt www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Ao momento decorre a competente análise de candidaturas e respetiva validação do cumprimento dos requisitos regulamentares e legais. Verificadas debilidades e insuficiências na instrução (informação ou documentação em falta), estamos a interagir com os requerentes do apoio com vista à sua complementação.

Não obstante isto, na corrente semana em que esta “Informação à Assembleia” é produzida encontra-se pronto um primeiro lote de candidaturas aprovadas que seguirá para certificação pelo Revisor Oficial de Contas e posterior aprovação pela Câmara Municipal.

1.4 – Maia+Local – Programa de Estímulo ao consumo na Economia Local

Na presente situação pandémica, o Comércio Local e o Turismo constituem dois grupos de atividade que muito têm sido afetados.

6

Com o “Maia+Local”, pretendemos estimular os agentes económicos locais com área comercial até 200 m² e porta para a rua, procurando ajudar a combater o momento difícil e desafiante que a economia local enfrenta.

Sem qualquer custo para os comerciantes, o “Maia+Local” procura contribuir para o reforço do tecido empresarial, estimular o consumo e velar pela empregabilidade do concelho.

Em razão dos sucessivos confinamentos somente a partir de 3 de maio será implementado.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO BOM JEITO, JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-262 MAIA
TEL. 229 498 600 - FAX 229 490 170 - e-mail:ccm@cm-maia.pt www.ccm-maia.pt

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

2 – PEDDMAia – Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo da Maia

Uma reunião entre a Câmara Municipal e Coletividades Desportivas e Juntas de Freguesia, na terceira semana de março, constituiu o primeiro passo dos “trabalhos de campo” com vista à elaboração deste Plano Estratégico do Desporto do nosso Município.

Fizemos a apresentação da metodologia que pretendemos empregar para a sua elaboração, bem como do processo de recolha de contributos. É que consideramos fundamental o envolvimento de toda a comunidade e dos seus agentes, auscultando os seus anseios e necessidades, facilitando a sua participação ativa na tomada de decisões.

Assim, deixámos o convite a que as Associações e os Autarcas de Freguesia participem neste processo coletivo, apresentem as suas aspirações e os seus contributos pois com o comprometimento da comunidade é-nos possível refletir, debater, analisar e projetar soluções estratégicas ou ações para alcançar o modelo desportivo desejado para a Maia.

Poucos dias após, e já nos últimos dias de março, levámos a efeito o primeiro “Webinar” – de um conjunto de seis que temos preparados – versando, este, a “Sustentabilidade Pessoal”.

Nesta “conversa” onde pontuaram, como nossos convidados, especialistas reconhecidos na área do desporto, mas também na da mobilidade urbana inclusiva, na da psicologia da educação, médicos de Saúde Pública e Professores e Técnicos de desporto, foram abordados temas como a importância do desporto para todos, a relação entre desporto e saúde, a importância do papel das cidades ativas na prática desportiva, entre outros.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO LOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470 202 MAIA
TEL. 229 408 600 FAX 229 490 170 email@cm-maia.pt www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

O segundo “Webinar” teve como tema a Sustentabilidade Ambiental no qual se fez uma reflexão sobre a preservação da natureza e a necessidade da utilização inteligente dos recursos naturais e energéticos isto quanto à vertente de “Infraestruturas e meio ambiente”.

No terceiro ciclo de conferências centrámo-nos na sustentabilidade económica do desporto e o seu impacto económico-financeiro, seja no turismo, ou na marca Maia. Isto quanto à relevância e aos impactos dos eventos desportivos, das competições, da divulgação de serviços e instalações desportivas na hotelaria/aeroporto e marketing e comunicação.

3 – Edifícios Escolares

Apesar do nosso parque escolar ser, reconhecida e justamente, considerado como modelar, temos sempre novas ambições visando a constante melhoria do existente, na busca incessante de cada vez melhores condições para as nossas Crianças e Profissionais desses estabelecimentos.

8

No corrente mandato já investimos mais de 4 milhões de euros em obras de requalificação, beneficiação e ampliação do parque escolar, não relevando para este montante a comparticipação financeira nas obras de ampliação e requalificação das 3 Escolas Básicas/ Secundárias da Maia, Gueifães e Dr. Vieira de Carvalho em Moreira.

Em curso, ou programadas, temos previstas obras em 13 Escolas Básicas.

Das obras em curso, e em razão do volume de obra, destacam-se as intervenções na Escola Básica Maia-sede na Freg. da Cidade da Maia e na escola Básica do Castelo na Freg. do Castelo da Maia.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO #470 202 MAIA
TEL. 229 408 600 FAX 229 490 170 e-mail:cm@maia.pt www.cm-maia.pt

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Quanto a intervenções agora iniciadas ou programadas, e a título ilustrativo, dou nota de três escolas:

- Escola Básica de Monte das Cruzes – Milheirós

Tratam-se de obras em curso nos espaços exteriores, nomeadamente no polidesportivo existente e na zona do recreio.

O polidesportivo será totalmente reabilitado, nomeadamente quanto ao seu piso, vedações e implantação de cobertura em estrutura metálica.

Quanto ao recreio e zonas de acesso procederemos às suas coberturas, uma obra muito ansiada pelas nossas crianças.

- Escola Básica da Prozela – V. N. da Telha

Nesta Escola construiremos um polidesportivo coberto, uma nova sala para o Pré-⁹ escolar e expandiremos a cantina, obras que estão aprazadas para se iniciarem em junho.

De salientar que este empreendimento foi viabilizado graças à doação, por particulares, de um terreno confinante com a escola.

- Escola Básica de Porto Bom – Castelo da Maia

A intervenção nesta Escola constará da beneficiação geral do edifício do plano centenário e do Jardim de Infância e, bem assim, da construção de uma cobertura no recreio e de uma estrutura de proteção no portão de entrada pelo lado norte. Tudo isto será levado a efeito em completa articulação com a comunidade educativa.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO BOUTOR JOSE VILHA DE CARVALHO 4470-201 MAIA

TEL. 229 408 600 FAX 229 490 170 e-mail:cm@cm-maia.pt www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

4 – Projeto “INEDIT MAIA”

O Impacto Social do “Inedit Maia”, que teve início em 2018 visando o combate ao insucesso escolar, foi estudado pelo “SINCLab – Social Inclusion Laboratory” da Faculdade de Psicologia da Universidade do Porto que, em razão dos impactos fortemente positivos deste Projeto, o avaliou como **“Excelente”**.

Em termos muito gerais diria que, ao longo destes poucos anos de implementação do INEDIT MAIA, desenvolvemos ações de grande relevo, sendo as mais expressivas: “Supertabi.Maia”; “Desafios em Férias”; “Somos Feitos de Palavras” e “Penso, Logo Cresço”; a importância destas ações radica na forma como impactaram as comunidades educativas e, bem assim, pelo modo de intervenção disruptivo e inovador.

Um breve resumo da avaliação acima referida:

10

- Apreciação por parte de Professores quanto ao “Supertabi.Maia”

Cerca de 92% dos docentes que participaram no estudo atribuíram uma classificação superior a 90 pontos em 100. Destes, 77% consideram que essa capacitação foi “muitíssimo útil” para a modalidade de ensino à distância e os restantes 23% consideram que foi “muito útil”;

- Apreciação por parte de Encarregados de educação quanto ao “Desafio em Férias”

Dos inquiridos, 82% consideram que o seu educando desenvolveu competências de autoconhecimento, 64% destaca o aumento da capacidade de aprendizagem e 50% refere o impacto positivo na autoestima das crianças. De salientar, também, as

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 3470-302 MAIA
TEL. 229 408 000 - FAX 229 490 170 - email@cm-maia.pt - www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

claras referências destes auscultados para o reconhecimento de impacto muito positivo da ação quanto ao relacionamento interpessoal em contexto familiar.

- Apreciação por parte de Encarregados de educação quanto ao “Somos feitos de palavras”

Os Encarregados de Educação consideraram muito positivas as atividades das oficinas da ação “Somos Feitos de Palavras – Leitura, Expressão Dramática e Expressão Plástica”. Os Encarregados de Educação entendem que foi “muito importante” para o seu educando a participação nas atividades e as crianças atribuem-lhes uma classificação média de 91 pontos.

- Apreciação por parte de Jovens quanto ao “Penso Logo Cresço”

O Impacto Social dos Clubes de Filosofia “Penso, Logo Cresço” foi avaliado junto de 65 Jovens participantes. Fizeram uma avaliação muito positiva da experiência e também percecionam como positiva a forma como os colegas vivenciaram os clubes. A sua participação nesta ação é avaliada de forma extremamente positiva, com 92 pontos em 100.

11

Pensamos que a Escola de hoje, a Escola do século XXI, existe casuisticamente para cada aluno, adaptando-se às necessidades de cada aluno, com o foco em docentes atentos e capacitados para a orientação desses mesmos alunos, criando “escolas com asas”.

A Escola tem de ser o principal impulsionador do pensamento inovador para que, face aos desafios reais, transformemos crianças/jovens em cidadãos capazes, interessados, motivados e resilientes, sobretudo na procura de uma cultura de bem-estar e de felicidade que permita alavancar a preparação e construção do seu futuro.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 FAX 229 490 176 email@cm-maia.pt www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

5 – Habitação Social

No dia 9 de março decorreu, online, a cerimónia de celebração e homologação do acordo de colaboração entre o Município e o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), no âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – “1º Direito”.

Nessa cerimónia, e para além da Sra. Presidente do IHRU, participou a Sra. Secretária de Estado da Habitação, o Sr. Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local e o Sr. Ministro das Infra-Estruturas e da Habitação.

Sendo este assunto do inteiro e pormenorizado conhecimento da Assembleia Municipal já que esteve em apreciação, e foi aprovada por unanimidade, na Sessão Ordinária imediatamente anterior a esta, não entrarei em grandes detalhes.

Nos próximos seis anos, o Município da Maia vai disponibilizar 757 habitações sociais no âmbito do Programa 1º Direito, num investimento de cerca de 63 milhões de euros.

12

Na Maia, este processo teve como momento de partida a elaboração da “Estratégia Local de Habitação” (ELH), onde se fez o diagnóstico das carências habitacionais existentes no Município, onde se aventaram as soluções e se programaram as intervenções e a respetiva ordem de prioridade.

Daí que tivéssemos chegado à definição de um programa de disponibilização de habitação para 757 Famílias, no espaço de seis anos, e com um investimento total de 62,77 milhões de euros. E, como bem conhecem, as soluções habitacionais promovidas pelo município passarão pela aquisição de terrenos e construção de edifícios, aquisição de habitações, reabilitação de fogos e arrendamento.

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA

TEL. 229 408 600 - FAX 229 400 170 - email@cm-maia.pt - www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Foi com grande satisfação que, em nome do Município, celebrei o acordo em causa pois, e não obstante tudo o resto, desde há muitos anos que dedico uma particular atenção a este respeito da Habitação Social tendo, em particular, liderado o processo Municipal da implementação do Programa P.E.R. Na Maia, e de uma forma quase que disruptiva, modificámos o conceito de habitação social, isto pelos termos dos programas de construção, sua tipologia, condições de vivência dos espaço e qualidade de construção.

Não poderia, também, deixar de referir que este empreendimento a que nos lançamos é a melhor resposta a todos quantos questionam o valor que damos à solidez e consolidação da Contas Municipais pois sem isso não estaríamos à altura de responder a um impacto desta dimensão.

6 – Obras em Vias

13

O vasto programa de intervenção em vias municipais nomeadamente nos pavimentos, construção de passeios e beneficiação de infraestruturas tais como as de drenagem de águas pluviais – a construção de novas vias já foi objeto de consideração em documento similar a este em momento anterior – estão em plena marcha e seguindo os “timings” estabelecidos.

Não obstante sermos possuidores de uma qualificada rede viária, estamos sempre a intervir na sua melhoria e conformação com os tempos e formas de seus atuais usos, tendo em especial atenção a segurança rodoviária e a sua compaginação com o cada vez maior uso por parte de cicloturistas e Pessoas apeadas.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA

TEL: 229 438 600 FAX: 229 490 170 e-mail: cm@cm-maia.pt www.cm-maia.pt

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

A título de mera ilustração de novas obras recentemente iniciadas, referiria:

- a importante requalificação da Av. de António Santos Leite, no Centro da Cidade;
- a decisiva intervenção na Rua do Conselheiro Luís de Magalhães (ex- EN13), na Freg de Moreira, obra que, sinteticamente, constará da requalificação do piso, construção de passeios e iluminação, para além do aspeto fundamental de seu reordenamento quanto a uso e circulação rodoviária – deixa de haver atravessamentos no “Cruzamento do Padrão” – criando-se novos acessos à Urb. da Quinta do Mosteiro e à Rua de Fernando Sá;
- a reformulação do acesso viário ao Lar Prof. Dr. José Vieira de Carvalho, na Estrada Nacional 14, que atualmente não possui um nível de segurança rodoviária satisfatório, devido à falta de visibilidade e à inexistência de faixas dedicadas a travagem e aceleração. Adicionalmente, serão eliminadas barreiras visuais por forma a que a entrada em causa seja identificável a partir da EN14.

14

7 – e-hub de carregamento de veículos elétricos

Nos primeiros dias de março formalizámos a abertura do maior hub do País de carregamento elétrico de viaturas num parque de acesso público de um município – estão disponíveis 10 lugares de estacionamento dedicados à promoção da mobilidade elétrica.

Desde muito cedo que elencámos este projeto como um objetivo imediato, tendo agora encontrado o parceiro certo para esta iniciativa.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

END. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-292 MAIA

TEL. 229 408 600 - FAX 229 490 170 - email@cm-maia.pt - www.cm-maia.pt

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Fruto de uma parceria com a EDP Comercial, este hub, ligado à rede MOBI.E, está localizado no espaço de acesso ao Forum da Maia – com entrada pela Rua do Eng. Duarte Pacheco.

Trata-se de um projeto inserido na “Ação Veículo Elétrico e Modos Suaves” que integra o BaZe | Maia Living Lab – Net Zero Carbon City, promovido pela Câmara Municipal e co-financiado pelo Fundo Ambiental.

A Maia está a fomentar a descarbonização do seu território através da implementação de soluções tecnológicas, que aumentem a eficiência e reduzam o consumo de energia, como é o caso do e-HUB, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e a mudança de hábitos com vista a um estilo de vida sustentável.

Este é mais um passo no objetivo de a Maia vir a ser a primeira cidade do país a atingir a neutralidade carbónica.

Apostamos na reconversão energética e saudamos a EDP pela disponibilidade demonstrada para uma reunião de vontades, que a todos serve, na construção de um futuro mais verde.

15

8 – Resíduos Urbanos

A Maia desde há muito que se destaca quanto à Recolha Separativa de Resíduos Urbanos em razão de, muito cedo, e com grande empenho, ter iniciado esse processo e percorrido um caminho de grande sucesso.

Um destaque que se verifica ao nível dos Municípios constituintes da LIPOR mas também ao nível do todo nacional onde os rácios que apresentamos são líderes.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PRÉDIO DOCTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA

TEL. 229 408 600 FAX 229 490 170 email@cm-maia.pt www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

- Dados do "Relatório de Análise Estatística" da LIPOR relativos ao ano de 2020

Taxa de Recolha Separativa Multimaterial

Maia: o Município da LIPOR que mais Materiais recicla e valoriza

Posição	Município	Taxa
1	Maia	22,5 %
2	Valongo	15,8 %
3	Póvoa de Varzim	14,7 %
	LIPOR	14,7 %

16

Taxa de Resíduos enviados para Valorização Energética e Aterro Sanitário

Maia: o Município da LIPOR que menos resíduos envia para incineração ou aterro

Posição	Município	Taxa
1	Maia	67,7 %
2	Valongo	73,2 %
3	Vila do Conde	73,6 %
	LIPOR	76,2 %



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PRÉ-DO DOUTOR JOSE VILHA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 FAX 229 490 170 email@cm-maia.pt www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Capitação da Recolha Separativa de Papel/Cartão, Embalagens e Vidro

Maia: o Município da LIPOR onde os hábitos e atitude perante a reciclagem se destacam

Posição	Município	Kg / Habitar
1	Maia	82,9
2	Porto	68,4
3	Póvoa de Varzim	65,8
	LIPOR	59,4

17

Capitação da Recolha de Resíduos Indiferenciados

Maia: o Município da LIPOR que menos resíduos indiferenciados produz per capita

Posição	Município	Kg / Habitar
1	Maia	310,8
2	Valongo	334,9
3	Gondomar	387,4
	LIPOR	409,1



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4670-209 MAIA

TEL. 229 408 600 - FAX 229 490 170 - email@cm-maia.pt - www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Não obstante a excelência dos rácios que apresentamos, ano a ano vamos melhorando-os:

Em 2020 aumentámos em 12% a recolha de Embalagens, em 16% a recolha de Papel/Cartão e em 6,5% a recolha de vidro.

8.1 – Prémio Nacional de Sustentabilidade Ambiental

Numa grande iniciativa levada a efeito pelo “Jornal de Negócios”, que pretendeu valorar e enaltecer as boas práticas de sustentabilidade ambiental, foram distinguidas empresas e entidades que se evidenciaram e diferenciaram nestes aspetos.

Fizeram-no através da organização desta 1ª edição do “Prémio” dedicado ao “Bem estar e cidades sustentáveis” tendo para tal recorrido à nomeação de Júris sectoriais compostos por personalidades nacionais reconhecidas nas respetivas áreas.

18

O “Prémio” foi compartimentado em três grandes áreas: Ambiental, Social e “Governance”.

A Maia, através da “Maiambiente”, participou, na categoria “Economia Circular” da área Ambiental, com a apresentação do projeto “Ecoponto em Casa”.

Foram distinguidos três projetos, tendo a “Maiambiente” sido distinguida com uma das Menções Honrosas.

Uma vez mais a Maia vê a qualidade do seu trabalho em prol do Ambiente reconhecido no País por entidades idóneas que, de uma forma independente, avaliam e valoram, no âmbito e numa perspetiva nacional, o que se faz no País.

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4670 202 MAIA
TEL. 229 408 600 FAX 229 490 170 email@cm-maia.pt www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

9 – Projeto “Inova Juntos”

A Maia foi um dos nove Municípios portugueses selecionados para participar no projeto “Inova Juntos”, que visa a cooperação com o Brasil e países da América Latina para a implementação de medidas para mitigação das alterações climáticas no quadro da implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Nova Agenda Urbana das Nações Unidas.

Com a coordenação da Confederação de Municípios do Brasil, conta, em Portugal, com o Centro de Estudos Sociais e da Associação Oficina, e com o financiamento da Comissão Europeia através da “EuropeAid”.

Participamos na área temática de “Cidades verdes e mudanças climáticas” com o projeto “Estratégia Local, Mudança Global – A Maia pelo Clima” no qual integramos ações de comunicação, de divulgação e de sensibilização sobre os riscos associados às alterações climáticas, por forma a promover alterações comportamentais que levem à adaptação aos riscos associados ao fenómeno.

19

10 – Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude

No dia 15 de fevereiro foi constituída a “Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude”, sendo a Maia um dos oitenta Municípios aderentes, numa iniciativa da Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ).

Pretende-se consolidar a ligação e a cooperação entre o movimento associativo juvenil e as autarquias, através de abordagens inovadoras que possam conduzir a uma cada vez maior participação de Jovens na vida cívica.

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-262 MAIA
TEL 229 408 600 FAX 229 490 170 email@cm-maia.pt www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Por outro lado, esta é uma Rede que se pretende ser de entreajuda, de partilha de boas práticas, de conceção de estratégias e da promoção de sinergias associativas e municipais.

11 – Conselheiras Locais para a Igualdade

No âmbito do “Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação” – resultante de um protocolo celebrado com a CIG-Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género – procedi, em 8 de março, à nomeação das “Conselheiras Locais para a Igualdade”, bem como da “Equipa para a Igualdade na Vida Local”.

Este é um assunto que, cada vez mais, pretendo que esteja na nossa agenda de trabalho, sendo disso tradução a nomeação, como Conselheiras, de duas personalidades com um percurso profissional e cívico de reconhecido valor.

Terão como principais tarefas as de propor e executar medidas que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), ao nível do Município. 20

12 – Bolsa de estacionamento de longa duração

No dia 5 de abril ficou disponibilizada ao público uma bolsa de estacionamento à superfície na Rua da Lage, no centro da Maia, com 157 lugares.

Este espaço, gerido pela Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia (EMEM), destina-se, primordialmente, a aparcamentos de longa duração, sendo que terá um custo máximo diário de estacionamento de 1,20 €.

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO BOUTOR JOSE VILHA DE CARVALHO 4470 202 MAIA

TEL. 229 408 600 - FAX 229 490 170 - email@cm-maia.pt - www.cm-maia.pt

FS /GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Com mais este estacionamento na zona central da Cidade, que funciona todos os dias entre as 8h00 e as 20h00, fica ainda mais facilitado o acesso aos principais serviços e equipamentos instalados no Centro.

Para o utilizador, os procedimentos são similares aos em prática no estacionamento na via pública; os automobilistas podem colocar no parquímetro o equivalente ao tempo que pretendem utilizar, com frações de 15 minutos, ou utilizar as aplicações iParque ou Via Verde. Após a segunda hora, o estacionamento é gratuito, o mesmo acontecendo aos sábados, domingos e feriados.

13 – Documentos anexos

Em anexo apresento um reporte acerca da situação financeira da Câmara Municipal, bem como uma relação descritiva dos Processos Judiciais em curso.

21

A finalizar, informo que o saldo de tesouraria da Câmara Municipal, à presente data, cifra-se, em Euros, repartido da seguinte forma:

- a) Dotações orçamentais – 36.365.876,85
- b) Dotações não orçamentais – 5.078.033,22



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-292 MAIA
TEL. 229 408 600 - FAX 229 490 170 - cm@cm-maia.pt - www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Sendo tudo o que, ao momento, me cumpre informar, manifesto-me ao inteiro dispor de V. Exa e da Exma. Assembleia Municipal para prestar quaisquer outras informações mais especiosas que, eventualmente, entendam por necessárias e ou convenientes.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 16 DE ABRIL DE 2021,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ENG. ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES

PROCESSOS DE NATUREZA ATIVA
A DATA DE 14 DE ABRIL 2021

PROCESSO	AUTOR	REU	ASSUNTO	OBSERVAÇÕES	Valor Ação (VA)	Valor Pedido (VP)
870/11.7BEPR	Município da Maia	Portgás	Reclamação Juros de Mora	Recurso	298 234,21	VA
1709/07.5BEPR	Município da Maia	Iberusa Hotelaria e Restauração, S.A.	Processo de Impugnação judicial de taxas de publicidade	Declaração de Insolvência - Crédito comum a favor do Município	206,90	VA
2115/04BEPR	Município da Maia	Portgás	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente, CMM	609,81	VA
271/09.7BEPR-CB	Município da Maia	Portgás	Corresponde o Processo de Execução Fiscal n.º 10951/08 AP.	Foi apresentada contestação por parte da exequente, CMM	2 631,22	VA
135/07.3TYVNG	Município da Maia	António de Almeida e Sucrs., Lda	Reclamação de Créditos sobre a massa Insolvente	Crédito	342,93	VP
2223/12.0BEPR	Município da Maia	Petrogal S.A.	Taxas de Publicidade	Acórdão Favorável Município Tribunal Constitucional	376,80	VP
826/09.0BEPR	Município da Maia	44A - Imobiliária e Turismo	Impugnação de Taxas	Aguarda Sentença	154 713,00	VP
1726/10.6BEPR	Município da Maia	Mais Maia . Promoção Imobiliária, Unipessoal, Lda	Impugnação taxas	Sentença Desfavorável Município - Interposto Recurso TCAN	180 430,60	VP
2568/10.48EPR	Município da Maia	Prumo Certo Investimentos Imobiliários, Lda	Impugnação de Taxas	Aguarda Sentença	381 100,00	VP

**MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES
PROCESSOS DE NATUREZA PASSIVA
À DATA DE 14 DE ABRIL DE 2021**

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBSERVAÇÕES	Valor Ação (VA) Valor Pedido (VP)		Provisão
1857/05.4TBM/Al	Dr. António José Maia Moreira Torres - Nó do Jumbo	Parcela de terreno que foi ocupada pelo Município -	Acórdão do STJ - CMM foi condenada ao pagamento de uma indemnização que não é possível quantificar.	15 000,00	VA	0,00
2720/10.2BEPR1	Espaço Urbano - Investimentos Imobiliários, S.A. E Outros	Processo de Impugnação	Impugnação Taxas Urbanísticas	29 444,64	VA	29 444,64
2192/12.7BEPR1	ABB - Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Redamação Juros de Mora	Sentença Favorável Município/Interposição Recurso TCAN	1 896 466,73	VA	0,00
2901/19.3BEPR1	Daniel Filipe Dias Feliz e Outros	Ação Administrativa	Aguarda Audiência Prévia	149 999,00	VP	0,00
985/10.9BEPR1	Helena Paula Teixeira Guedes de Oliveira e Outros	Ação Administrativa especial pretensão conexa com actos administrativos	Elaboração Relatório Técnico LNEC	177 488,93	VP	250 000,00
2561/15.0BEPR1	Fernanda Dias Afonso	Licenciamento Posto Combustíveis	Aguarda Audiência Julgamento	30 001,00	VA	0,00
2826/11.0BEPR1	Luis Fernandes Rodrigues	Ação Administrativa Comum- Forma Ordinária	Recurso TCAN Desfavorável Município	30 001,00	VA	0,00
259/17.4BEPR1	Pedro Miguel Pereira Alves	Ação Administrativa	Aguarda Audiência Julgamento	15 368,82	VP	0,00
1098/13.7BEPR1	José da Mota Pereira e Outros	Ação Administrativa Comum Ordinária	Pedido Indemnizatório -Contestação	185 016,49	VA	185 016,49
1659/16.2BEPR1	Maria Beatriz Fonseca de Sousa Araújo a)	Ação Administrativa	Contestação com Reconvenção/Resposta Intervenientes	32 578,92	VP	Passivo Contingente
3208/18.9BEPR1	Grupo 8	Ação Administrativa	Despacho Saneador	340 400,19	VP	0,00
376/20.3BEPR1	Delfina Augusto Maia	Ação Administrativa	Contestação	30 000,01	VA	0,00
960/20.5BEPR1	ABB - Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Ação Administrativa	Contestação	190 216,31	VP	0,00
1157/20.0BEPR1	Maria Amélia Pereira Gradim de Oliveira Gencota	Ação Administrativa	Contestação	30 000,01	VA	0,00
1230/20.4BEPR1	M. Couto Alves	Ação Administrativa	Contestação	375 865,22	VP	0,00
1231/20.2BEPR1	M. Couto Alves	Ação Administrativa	Contestação	117 683,52	VP	0,00
1586/20.9BEPR1	ElectroSocopa	Ação Administrativa	Contestação	30 000,01	VA	0,00
1739/17.3BEPR1	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Desfavorável Município - Recurso STA Favorável Município	14 471,28	VP	0,00

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES
 PROCESSOS DE NATUREZA PASSIVA
 À DATA DE 14 DE ABRIL DE 2021

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBSERVAÇÕES	Valor Ação (VA) Valor Pedido (VP)	Provisão
2363/17.0BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	12 680,30	0,00
2843/17.7BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Desfavorável Município - Recurso STA Favorável Município	13 985,67	0,00
567/18.7BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Desfavorável Município - Recurso STA Favorável Município	15 390,47	0,00
926/18.5BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Desfavorável Município - Recurso STA Favorável Município	15 777,00	0,00
185/18.0BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Desfavorável Município - Recurso STA Favorável Município	13 043,34	0,00
43/18.9BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	8 387,64	0,00
336/18.4BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	11 008,78	0,00
1860/18.4BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	9 894,02	0,00
2049/18.5BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	8 387,64	0,00
3011/18.6BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	9 150,51	0,00
2240/18.7BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	9 904,09	0,00
894/19.6BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	9 463,16	0,00
2886/19.3BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	9 573,60	0,00
1023/19.1BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	9 279,02	0,00
890/19.3BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Desfavorável Município - Recurso STA	5 471,27	5 471,27
1771/19.6BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	9 324,16	0,00
2407/19.0BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	9 411,48	0,00

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES
PROCESSOS DE NATUREZA PASSIVA
À DATA DE 14 DE ABRIL DE 2021

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBSERVAÇÕES	Valor Ação (VA) Valor Pedido (VP)		Provisão
302/20.0BEPRRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	4 923,06	VP	0,00
1053/20.0BEPRRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	7 286,91	VP	0,00
1205/20.3BEPRRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação - Parecer MP Favorável Município	9 820,63	VP	0,00
611/20.8BEPRRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	8 250,73	VP	0,00
848/20.0BEPRRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	9 843,00	VP	0,00
2070/20.6BEPRRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	8 155,12	VP	0,00
2407/19.0BEPRRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Petição Inicial	9 411,48	VP	0,00
2705/19.3BEPRRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Petição Inicial	9 815,19	VP	0,00
1589/20.4BEPRRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Petição Inicial	9 627,30	VP	0,00
2319/20.5BEPRRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Petição Inicial	7 423,99	VP	0,00
2488/20.4BEPRRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Petição Inicial	5 786,89	VP	0,00
257/21.3BEPRRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Petição Inicial	8 701,49	VP	0,00
850/21.4BEPRRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Petição Inicial	9 428,04	VP	0,00
1507/19.1BEPRRT	ABB - Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Ação Administrativa (Reclamação juros de mora empreitadas que decorreram entre anos de 2000 a 2006)	Aguarda Audiência Prévia	1 153 289,14	VA	0,00
1124/17.9BEPRRT	Transportes António Frade	Ação Administrativa - Aplicação Medida Tutela Legalidade Urbanística	Sentença Favorável Município	30 001,00	VA	0,00
628/18.6T8PVZ	Maria Carmo Ferreira Maia	Reinvidicação de bem imóvel/Expropriação/Indemnização	Translado Processo TAdmFiscalPorto - Articulados Fincos - Autora faleceu dezembro de 2020 - Instância Suspensa	365 000,00	VP	0,00
414/17.7BEPRRT	Elisabete Maria Ferreira Pimenta	Reclamação Créditos Salariais	Aguarda Sentença	1 987,42	VP	2 000,00

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES
PROCESSOS DE NATUREZA PASSIVA
À DATA DE 14 DE ABRIL DE 2021

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBSERVAÇÕES	Valor Ação (VA)/ Valor Pedido (VP)		Provisão
1256/20.8BEPRT	Ermiliano Pires Leite	Ação Administrativa	Contestação Apresentação Réplica	4 744,00	VP	0,00
2071/18.4BEPRT	Arnaldo Paulo Borges Pinheiro	Ação Administrativa	Sentença Desfavorável Município	1 383,00	VP	0,00
473/20.5BEPRT	José Eduardo Azevedo Pedrosa	Impugnação despacho Presidente Câmara Municipal	Contestação - Aguarda Despacho Saneador	34 602,54	VA	35 000,00
2172/19.1T8MAI	Fábio Ramos Oliveira Santos	Ação Administrativa/ Acidente de Viação	Chamada Intervenção Seguradora - Apresentou Contestação	32 472,81	VP	20 000,00
3159/19.BEPRT	Fernando Manuel Ramos da Silva	Ação Administrativa/Acidente de Viação	Contestação - Apersentada pelo Co-Fiá a Seguradora - Réplica Autor	22 489,47	VP	12 500,00
664/21.1BEPRT	Fernando Paulo Ferreira Pedras	Ação Administrativa/Acidente de Viação	Petição Inicial - Análise	5 722,56	VP	0,00
5985/13.4T8MAI	Debina Flor Vieira da Silva Cruz e outro(s)	Reinvidicação de bens imóveis	Sentença Judicial Favorável Município - Recurso Autores - Tribunal Relação - Favorável Município - Recurso STJ	29 736 404,00	VP	140 000,00
2487/07.1BEPRT	Fazenda Nacional (a)	IVA	Sentença Judicial Favorável Município - Recurso AT TCAN - Requerido Cancelamento Hipoteca AT 23/06/2020	4 059 411,10	VA	Passivo Contingente

a) Faz parte integrante do Relatório de Gestão de 2019 uma nota explicativa sobre estes processos (ver anexos às demonstrações financeiras - nota 8.2.27 - páginas 217 a 219)

2021

REPORTE DA
SITUAÇÃO
FINANCEIRA

M. J. P.
J. P.



APURAMENTO PROVISÓRIO
À DATA DE 31 DE MARÇO DE 2021

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

**RESUMO DE FLUXOS DE CAIXA****Quadro 1**

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL			
março 2021			
RECEITAS	Valor	DESPESAS	Valor
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	42.271.175		
Operações orçamentais (1)	37.155.218		
Operações de tesouraria (A)	5.115.957		
RECEITAS CORRENTES	10.715.627	DESPESAS CORRENTES	9.980.768
RECEITAS CAPITAL	1.022.276	DESPESAS CAPITAL	2.726.119
R11 Reposições não abatidas nos pagamentos	63.784		
RECEITA EFETIVA (2)	11.801.687	DESPESA EFETIVA (5)	12.706.887
RECEITA NÃO EFETIVA (3)	0	DESPESA NÃO EFETIVA (6)	224.019
RECEITA TOTAL (4) = (1) + (2) + (3)	48.956.905	DESPESA TOTAL (7) = (5) + (6)	12.930.907
Operações de tesouraria (B)	85.997	Operações de tesouraria (C)	136.973
		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	41.090.980
		Operações orçamentais (8) = (4) - (7)	36.025.998
		Operações de tesouraria (D) = (A) + (B) - (C)	5.064.982
		SALDO GLOBAL = (2) - (5)	-905.200
		Despesa Primária	12.681.080
		Saldo Corrente	734.859
		Saldo de Capital	-1.703.843
		Saldo Primário	-879.393
		Receita Total	48.956.905
		Despesa Total	12.930.907

Um Euro

À data de 31 de março de 2021:

- Os recebimentos totalizaram 11.887.684 €, correspondendo a quantia de 11.801.687 € a receita efetiva e o montante de 85.997 € a operações não orçamentais, que constituem as operações de tesouraria e as cauções em dinheiro.
- Os pagamentos somaram 13.067.879 €, dos quais 12.706.887 € correspondem a despesa efetiva, 224.019 € a despesa não efetiva e os restantes 136.973 € a operações não orçamentais.

Destes movimentos de entradas e saídas obtém-se:

- Um Saldo Efetivo de (-) 905.200 €, que representa a diferença entre a Receita Efetiva (receita total do período deduzida de ativos e passivos financeiros) e a Despesa Efetiva (despesa total do período deduzida dos ativos e passivos financeiros);
- Um Saldo Primário no valor de (-) 879.393 €, deduzidos que sejam os juros e outros encargos ao saldo efetivo;
- Um Saldo Corrente de (+) 734.859 €, que corresponde à diferença entre receita corrente arrecadada e a despesa corrente paga no período;



- Um Saldo de Capital de (-) 1.703.843 € que corresponde à diferença entre receita capital arrecadada e a despesa capital paga no período.
- Um Saldo para o período seguinte de Operações Orçamentais de 36.025.998 € e de Operações não Orçamentais de 5.064.982 €, incorporados que sejam os Saldos da Gerência Anterior.

EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL ISOLADAMENTE

Quadro 2

	EVOLUÇÃO DA DÍVIDA TOTAL				Variação	
	2018	2019	2020	2021	2020/2021	2010/2021
Dívida de Natureza Orçamental	24.097.895	18.430.185	11.742.035	11.469.210	-272.825	-65.457.987
Dívida de Médio e Longo Prazo	20.544.024	14.689.562	10.933.017	10.708.998	-224.019	-49.532.498
Dívida de Curto Prazo	3.553.872	3.740.622	809.018	760.212	-48.806	-15.925.489
Dívida de Natureza Não Orçamental	10.857.471	9.566.239	8.187.723	7.832.789	-354.934	7.832.789
Dívida de Médio e Longo Prazo - Antecipação de	10.857.471	9.566.239	8.187.723	7.832.789	-354.934	7.832.789
Dívida Total	34.955.366	27.996.423	19.929.758	19.301.999	-627.759	-57.625.198
Taxa de crescimento da dívida	-11,5%	-19,9%	-28,8%	-3,1%		-74,9%
Natureza Orçamental	-12,2%	-23,5%	-36,3%	-2,3%		-85,1%
Médio e longo prazo	-12,6%	-28,5%	-25,6%	-2,0%		-82,2%
Curto prazo	-10,0%	5,3%	-78,4%	-6,0%		-95,4%
Natureza Não Orçamental	-9,8%	-11,9%	-14,4%	-4,3%		-
Antecipação de Rendas	-9,8%	-11,9%	-14,4%	-4,3%		-

À data de 31 de março de 2021 verifica-se que:

- A Dívida Total ascende a 19.301.999 €, o que representa uma diminuição de (-) 627.759 € face à dívida existente em 31 de dezembro de 2020, refletindo uma variação de (-) 3,1%.
- A Dívida de Médio e Longo Prazo de natureza orçamental ascende a 10.708.998 €, o que representa um decréscimo de (-) 224.019 € face à Dívida de Médio e Longo Prazo existente no final de 2020, determinando uma variação de (-) 2%.
- A Dívida de Curto Prazo totaliza 760.212 €, o que reflete uma diminuição de (-) 48.806 € face ao valor existente em finais de 2020, anunciando um decréscimo de (-) 6%.
- A Dívida de Médio e Longo Prazo de natureza não orçamental que está associada ao processo de antecipação de rendas ascende a 7.832.789 €, o que representa um



decréscimo de (-) 354.934 € face à dívida de idêntica natureza existente no final de 2020, determinando uma variação de (-) 4,3%.

Sobre esta matéria reiteram-se as considerações produzidas nos documentos de prestação de contas de 2016 a 2019, designadamente no que refere à recomendação proferida pelo Tribunal de Contas em sede de homologação das contas de gerência dos exercícios de 2004 e 2005, comunicada ao município pelo ofício n.º 21714/16, em 04 de agosto de 2016.

COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Quadro 3

ESTRUTURA DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO					Variação
	2018	2019	2020	março 2021	2020/2021
DÍVIDA DE NATUREZA ORÇAMENTAL	20.544.024	14.689.562	10.933.017	10.708.998	-224.019
Empréstimos de Médio e Longo Prazo	20.223.634	13.462.766	10.933.017	10.708.998	-224.019
Empréstimos de MLP destinados a fins diversos	9.601.373	4.088.889	2.818.095	2.818.095	0
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BTA no montante de 29.927.873,82	0	0	0	0	0
Empréstimo Bancário de M.L. P com BPI no montante de 20.000,000	0	0	0	0	0
Empréstimo Bancário de M.L. P com BPI no montante de 9.200,000 - Aquisição dos Lotes de Terreno n.ºs 1 e 4 à TECMAIA	5.111.111	4.088.889	2.818.095	2.818.095	0
Empréstimo Bancário de M.L. P ao abrigo do PREDE - 12.545.533	501.821	0	0	0	0
Estado	501.821	0	0	0	0
Assunção da posição contratual do Empréstimo Bancário com a CGD no montante de 3.988.440€, no âmbito do processo de dissolução do FIIF Maia Golfe	3.988.440	0	0	0	0
Empréstimos de MLP destinados à Habitação Social	10.622.262	9.373.877	8.114.922	7.890.903	-224.019
Empréstimo Bancário de M.L. P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 7.169.214,75	3.699.133	3.356.533	3.005.054	3.005.054	0
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 1 - com a C G D - no montante de 7.481.968,46€	1.782.909	1.504.191	1.287.555	1.280.676	-6.879
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 2 - com a C G D - até 21.007.737,65	5.140.220	4.513.153	3.822.312	3.605.172	-217.140
Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo	320.390	1.226.797	0	0	0
FAM - Fundo de Apoio Municipal	320.390	106.797	0	0	0
Credores por Investimentos Financeiros_mlp	0	1.120.000	0	0	0
DÍVIDA DE NATUREZA NÃO ORÇAMENTAL	10.857.471	9.566.239	8.187.723	7.832.789	-354.934
Dívidas de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas	10.857.471	9.566.239	8.187.723	7.832.789	-354.934
Banco Santander Totta	5.428.736	4.783.119	4.093.861	3.916.394	-177.467
Banco BPI	5.428.736	4.783.119	4.093.861	3.916.394	-177.467
Total da dívida de médio e longo prazo	31.401.495	24.255.801	19.120.740	18.541.787	-578.953
Taxa de crescimento	-11,7%	-22,8%	-21,2%	-3,0%	

À data de 31 de março de 2021 a Dívida de Médio e Longo Prazo ao totalizar 18.541.787 € compreende a importância de 10.708.998 € de natureza orçamental e 7.832.789 € de natureza não orçamental:



- Apresenta no seu cômputo global uma diminuição de (-) 578.953 €, (-) 3%, face a 31 de dezembro de 2020;
- Do total dos empréstimos de médio e longo prazo, 73,7% correspondem a empréstimos contratados a 25 anos para financiamento da Habitação Social ao abrigo do Programa Especial de Realojamento (PER)
- Cerca de 57,8% da dívida de médio e longo prazo encontra-se contratualizada através de empréstimos bancários e 42,2 % respeita a dívida relativa ao processo de antecipação de rendas.

COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO

Quadro 4

	EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO						Variação 2020/2021	Peso
	2016	2017	2018	2019	2020	março 2021		
Fornecedores c/c	614.798	482.497	262.589	396.344	104.296	53.832	-50.464	7,1%
Fornecedores de Investimento	27.101	134.742	18.201	116.932	43.086	22.599	-20.487	3,0%
Outros credores	3.280.732	3.333.597	3.273.081	3.227.347	661.637	683.782	22.145	89,9%
Total da Dívida de Curto Prazo	3.922.631	3.950.836	3.553.872	3.740.622	809.018	760.212	-48.806	100,0%
Taxa de Crescimento da Dívida de Curto Prazo	4,3%	0,7%	-10,0%	5,3%	-78,4%	-6,0%		
Fornecedores c/c	64,9%	-21,5%	-45,6%	50,9%	-73,7%	-48,4%		
Fornecedores imobilizado	67,3%	397,2%	-86,5%	542,5%	-63,2%	-47,5%		
Outros credores	-2,7%	1,6%	-1,8%	-1,4%	-79,5%	3,3%		

Un: Euro

À data de 31 de março de 2021 a Dívida de Curto Prazo ao totalizar 760.212 € espelha:

- Uma variação de (-) 6%, o que em valor absoluto representa uma diminuição de (-) 48.806 €, face ao assinalado no final de 2020.
- A diminuição da dívida de Curto Prazo observada resulta da diminuição das rubricas de "Fornecedores c/c", (-) 50.464 €, e "Fornecedores de Investimento", (-) 20.487 €, parcialmente atenuada pelo aumento de (+) 22.145 € da rubrica de "Outros Credores".
- No montante em dívida a "Outros Credores" destaca-se a proveniente da rubrica de adiantamento de vendas com 609.300 €, que se refere essencialmente à alienação de duas parcelas de terreno realizada mediante hasta pública que aguardam a celebração da escritura de venda, sinalizadas com 608.200 €.



- O valor remanescente em dívida, 150.912 €, reporta-se a faturação emitida em datas próximas do final do mês de março, encontrando-se na sua grande maioria em conferência e, por maioria de razão, não vencida, pelo que a sua materialidade não oferece qualquer preocupação em matéria de gestão da dívida de curto prazo, estando o seu valor indexado ao ritmo mensal de faturação do Município da Maia, permitindo assim a concretização de pagamentos dentro do prazo médio atualmente estabelecido, de apenas 4 dias.

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO

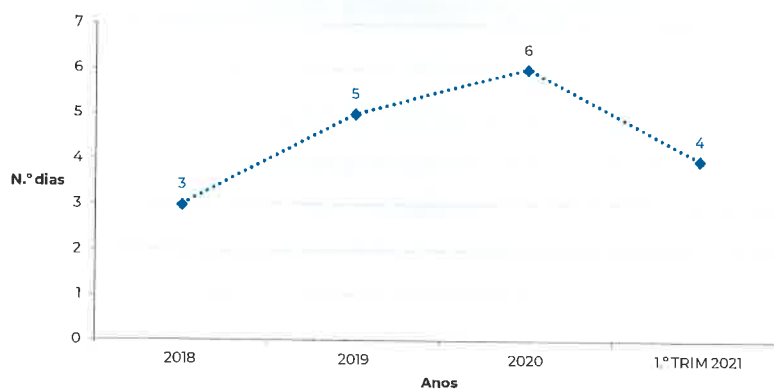
Quadro 5

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO				
	2018	2019	2020	1.º TRIM 2021
$PMP = \frac{\sum_{i=1}^i DF}{\sum_{i=1}^i A} \times 365$	3	5	6	4

(*) Cálculo de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, excluindo Fornecedores de Imobilizado de MLP

Gráfico 1

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO



No final do 1.º trimestre de 2021 o prazo médio de pagamento era de 4 dias.

**CÂMARA MUNICIPAL INCLUINDO IMPACTO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS - 1.º TRIMESTRE DE 2021****(PROVISÓRIO)**

Tendo por referência a Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, e o conceito de Endividamento, que engloba a dívida total de operações orçamentais do município e das diversas entidades nas quais participa, foi calculado um novo limite de dívida que não pode ultrapassar 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Considerando o exposto, apresenta-se uma apreciação ao endividamento municipal do 1.º trimestre de 2021, inserindo-se para esse efeito um mapa ilustrativo do cálculo deste novo limite, designado de "Limite da Dívida Total", com base nas receitas discriminadas nos termos do disposto na atual Lei das Finanças Locais, e conforme norma interpretativa da Direção Geral das Autarquias Locais.

Quadro 6

Receita Corrente Cobrada Líquida dos últimos três anos			
	2018	2019	2020
Município (+)	67.639.157	68.454.749	70.221.279
Receitas correntes líquida cobrada aos SMAS (-)	-506.240	-477.592	-460.228
SMAS (+)	17.963.578	17.962.585	18.768.628
Receitas correntes líquida cobrada ao Município (-)	-506.211	-477.592	-867.626
Total da Receita Cobrada Líquida	84.590.284	85.462.151	87.662.053
Média dos últimos três anos		85.904.829	
Limite da Dívida Total <=		128.857.243	

Un: Euro

(*) Apuramento de limite a aguardar confirmação da DGAL

Em resultado do enquadramento legal aplicável em matéria de endividamento municipal e da apreciação das contas de todas as entidades participadas pelo município, insere-se um quadro resumo com a contribuição individual de cada uma das entidades, bem como do posicionamento do município face a este novo limite legalmente imposto.



Quadro 7

APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO MUNICÍPIO

Identificação	1.º Trím 2021 Contribuição
Município (1)	19 301 999
Divida bruta sem contrato de antecipação de rendas	11 469 210
Contrato de antecipação de rendas (cessão de créditos)	7 832 789
Serviços Municipalizados e intermunicipalizados (2)	8 681 701
SMAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	8 681 701
Entidades intermunicipais e entidades associativas municipais (3)	3 307 370
Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	3 279 337
Área Metropolitana Porto	11 081
APCT - Assoc Parque de Ciência e Tecnologias do Porto	12 947
AdePorto - Agência de Energia do Porto	817
Rede Intermunicipal de Cooperação e Desenvolvimento (**)	
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	1 541
Litoral Rural - Associação de Desenvolvimento Regional	563
Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis	1 084
Empresas locais e participadas que violam a regra do equilíbrio (4)	2 183 983
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	131 541
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. (*)	2 052 443
STCP - Sociedade de Transportes coletivos do Porto (***)	
Cooperativas e Fundações (5)	113 505
Cooperzoo - Cooperativa Zoológica da Maia (*)	3 088
Fundação do Conservatório de Música	55 260
Fundação do Desporto	3 499
Fundação da Juventude	31 268
Fundação Serralves	20 389
Entidades de outra natureza (6)	4 225 642
FEII Maiaimo	4 225 642
TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA DÍVIDA ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO (7) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	37 814 200
LIMITE LEGAL (8)	128 857 243
MARGEM ABSOLUTA (9) = (7) - (8)	-91 043 043
MARGEM UTILIZÁVEL (alínea b) n.º 3 art.º 52 LFL (10) = - (9) * 20%	17 962 020
MARGEM DISPONÍVEL PARA UTILIZAR (11) = (7)_{si} + (10) - (7)_{trim}	19 194 964

Un: Euros

notas:

(*) Entidade em processo de dissolução e liquidação / dissolvida

(**) Entidade sem início de atividade

(***) Entidade a aguardar reporte de informação



2021 REPORTE PERIÓDICO

A análise dos dados apresentados no quadro 7 permite concluir que, para o limite de dívida total de 128.857.243 €, no final do 1.º trimestre de 2021, a dívida total do município atingiu o montante global de 37.814.200 €, posicionando-o abaixo do limite legal em (-) 91.043.043 € e dentro dos limites da margem utilizável.



2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 26 de abril de 2021

Período da Ordem do Dia

Pto 3.2. – Informação do Presidente da Câmara Municipal

Interpeção da CDU sobre medidas no âmbito da Covid-19

Na informação a esta Assembleia, dedica o Senhor Presidente um extenso ponto dedicado à temática da Covid-19, ao qual gostaríamos que nos fossem esclarecidas algumas dúvidas:

1º Nas aberturas de equipamentos municipais para a prática desportiva - para quando estão previstas a reabertura destes equipamentos para a prática desportiva dos maiatos (crianças, adultos, seniores e portadores de deficiência) que não se encontram federados? Falo-lhe em concreto, por exemplo, dos praticantes de natação que estão desde, pelo menos, março de 2020, sem acesso à prática desta modalidade desportiva.

2º A Câmara Municipal já se encontra a planear as actividades dos jovens maiatos para o período das férias escolares, ou tenciona tal como o ano passado não realizar as mesmas? Estou a referir-me em concreto às Férias Desportivas, Férias Culturais e Férias Musicais.

3º Chegaram até nós críticas de maiatos das freguesias mais distantes, nomeadamente das freguesias mais a leste que manifestaram descontentamento em virtude das dificuldades de mobilidade/utilização de transportes públicos para se dirigirem ao centro de vacinação I, em Gemunde. Os centros de vacinação, de acordo com a norma clínica tem de ter acesso ao transporte público. Terá sido tomado em conta, este pormenor aquando a escolha da localização do centro de vacinação?

Há transporte público? A que distância?!

Disse

doc. 15

Boa noite a Todos.

O programa de estímulo ao consumo na economia local (Maia + Local) “pretende estimular os agentes económicos locais com área comercial até 200 m2 e porta aberta para a rua, procurando ajudar a combater o momento difícil e desafiante que a economia local enfrenta. Sem qualquer custo para os comerciantes o (Maia+Local) procura contribuir para o reforço do tecido empresarial, estimular o consumo e velar pela empregabilidade do concelho.”

Ora o comércio chamado tradicional da Maia tem lojas com porta para a rua e lojas dentro de galerias comerciais. Só para dar três exemplos: o Centro Comercial Venepor, o Centro Comercial Visconde Barreiros, o Centro Comercial Central Plaza tem lojas para a rua, mas também tem muitas lojas interiores. Que neste momento, têm as mesmas dificuldades ou até mais que as lojas exteriores. Após o confinamento abriram quinze dias depois, têm condomínios mais elevados.

Portanto ou este programa foi concebido por pessoas com pouca sensibilidade para entenderem o que é a realidade do comércio na Maia ou há uma discriminação que nos parece injusta.

Gostaríamos de ouvir o que é que o Senhor Presidente da Câmara pensa sobre isto.

Muito obrigada!

Disse!

Maria Manuel Ramos – Coligação “ Um Novo Começo PS/JPP”.

2ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 26 de abril de 2021

Período da Ordem do Dia

3.5 Celebração do contrato-programa com a Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão de Património com vista à realização de obras de adaptação do 2º e 4º pisos do Edifício Lidador, na Avenida Lidador, Freguesia de Águas santas

A propósito da informação relativa à celebração do contrato-programa para a renovação do 2º piso do edifício Lidador na freguesia de Águas Santas para aí acomodar temporariamente a Divisão de Investigação Criminal da PSP, uma vez que não se vislumbra a conclusão antes de 2 a 3 anos do e passo a citar: "edifício *que irá juntar aquela divisão bem como a esquadra da Maia, para além de outras valências da PSP*" na Rua Central do Sobreiro na cidade da Maia.

Pois bem, é exactamente aqui que pretendemos chegar: Em anteriores sessões desta assembleia, por exemplo na 3º sessão ordinária datada de 26 de junho de 2019, a CDU e com base em informação vertida nos vários documentos trazidos a esta assembleia, levantou a preocupação e questionou o executivo acerca do fecho da esquadra da PSP de Águas Santas, ao que o Sr. Presidente respondeu, repudiando essa intenção. Contudo mais uma vez os documentos e as afirmações neles vertidas mostram o contrário.

Assim, Sr. Presidente gostaríamos de perguntar se é ou não esta a intenção do MAI?

Que diligências tem a CMM feito para garantir que não encerrará?

Vão os Maiatos ser surpreendidos com o encerramento de mais um serviço?

A posição da CDU é de preocupação, pois o seu encerramento irá provocar fortes constrangimentos à população, pois o tempo de resposta e as distâncias a percorrer serão muito superiores, levando ao aumento do sentimento de insegurança por parte dos munícipes, assim como a área a percorrer pelos agentes no terreno também será maior e mais disperso.

Disse



2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 26 de Abril de 2021

Ponto 3.6. – Regulamento Municipal dos Tarifários Sociais de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos da Maia

PROPOSTA

As enormes fragilidades económicas e sociais de muitos agregados familiares, agravadas durante a presente crise pandémica da Covid-19, obriga os poderes públicos à tomada de decisões que contribuam para a diminuição dessas fragilidades.

A proposta de Regulamento agora apresentado visa acudir a situações de carência económica, mas também às famílias numerosas.

No entanto, verifica-se que designadamente no Art.º 5 (Tarifário de Carência Económica) não se encontram abrangidos os agregados familiares, em que pelo menos um elemento se encontre desempregado.

Assim, tendo em vista contribuir para a resolução dos problemas especialmente dos munícipes em condições económicas e sociais mais frágeis,

A Assembleia Municipal, reunida em assembleia ordinária de 26 de Abril de 2021.

Delibera

Aditar ao n.º 1 do Art.º 5 as seguintes alíneas:

h) Desempregados/as, inscritos/as no IEFP, que não se encontrem a receber subsídio de desemprego;

i) Beneficiários/as do Subsídio de Desemprego, cujo valor não ultrapasse o valor mínimo do subsídio de desemprego (504,6 euros), ou seja, 1,15 do IAS.

Os eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária



Bloco de Esquerda

**REGULAMENTO MUNICIPAL DOS TARIFÁRIOS SOCIAIS DE
ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS URBANOS DA MAIA
(Ponto 3.6 da O.T.)**

Em junho de 2018 defendemos nesta Assembleia que o Município da Maia deveria desencadear "... os procedimentos constantes da Recomendação ERSAR n.º 02/2018.

A nossa intervenção nessa altura mereceu uma inopinada, destemperada e incompreensível reação do líder da coligação Maia em Primeiro, pois os referidos procedimentos já estariam a ser aplicados. Mais tarde, veio a verificar-se que a situação real não coincidia com o que afirmou já existir.

O Regulamento Municipal que hoje votaremos consagra, finalmente, a aplicação daquela recomendação.

Antes da publicação da recomendação da ERSAR citada acima, o Decreto-Lei n.º 147/2017 veio estabelecer o regime de tarifa social, a atribuir pelo município territorialmente competente e a aplicar a clientes finais do fornecimento dos serviços de águas. O referido decreto possibilita que a atribuição desta tarifa se proceda de forma automática, não carecendo de pedido ou requerimento. Para esse efeito, os municípios obtêm a informação sobre a elegibilidade dos potenciais beneficiários, mediante o número de identificação fiscal do titular do contrato e do código do local de consumo, através da Direção Geral da Administração Local que, para este efeito, consulta os serviços competentes da Segurança Social (SS) e da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

O Município da Maia decidiu não adotar o automatismo previsto naquele Decreto Lei, não aproveitando a oportunidade de aplicar o serviço da interoperabilidade. Releva-se que este serviço agiliza a comunicação entre os Organismos da Administração Pública e garante a utilização correta e fidedigna da informação existente nas bases de dados oficiais, no caso aplicável as da SS e AT.

Os artigos 7º e 8º do Regulamento frustram claramente o propósito do automatismo do processo, o qual permitiria uma redução drástica da burocracia para os cidadãos e para as cidadãs do concelho, com clara economia de recursos. Preferiu-se, claramente, manter a ideia e o propósito de que só têm direito à tarifa social quem o Município decide. É muito mau, mesmo humilhante, que assim seja. A agravar este quadro, salienta-se: a declaração de consentimento (Anexo III do regulamento), que tem de ser assinada pelo potencial beneficiária/o, legitima a ação fiscalizadora dos serviços competentes, com o recurso ao "... cruzamento de dados pessoais com os constantes nas bases de dados doutros organismos...". Grave nesta declaração é a aplicação liminar da sanção máxima de exclusão do processo de candidatura se a/o requerente não der consentimento ao cruzamento dos seus dados pessoais.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 26 de Abril de 2021

Ponto 3.7. – Concessão do Mercado Municipal do Castelo da Maia

Os eleitos da CDU encaram esta proposta de concessão do Mercado Municipal do Castelo da Maia com perplexidade e indignação.

Perplexidade, porque, ao cabo de muitas décadas com a responsabilidade de gerir mercados e feiras, o Executivo Municipal vem confessar-nos agora que não tem capacidade para gerir um mercado municipal, que “falta *Know-How* ao Município”.

Do comportamento negligente e da incompetência que levou à degradação deste importante equipamento – apesar de tratar-se de um pequeno mercado –, já todos tínhamos dado conta e qui mesmo a CDU já referiu por várias vezes o estado deplorável a que chegou.

Mas esta bizarra confissão de incapacidade para gerir o mercado – um mercado de pequena dimensão, insista-se, e que pode e deve ser modernizado sem que a Maia desmunicipalize as suas responsabilidades - deixa-nos justificadamente perplexos, quando, o mesmo Executivo aceita e aceitará gerir áreas muitíssimo mais complexas e equipamentos e serviços muitíssimo mais vastos ao abrigo da famigerada transferência de competências, que mais não é do que transferência de encargos e de riscos que devem caber ao Estado.

Perplexidade, porque o Executivo – aliás por unanimidade!, já que a proposta é alegremente sufragada pela coligação PS/JPP – vem invocar em socorro da sua opção os encargos entre pouco mais de 830 mil euros e pouco mais de 1,4 milhões de euros, consoante as possibilidades de ocupação de espaços, que teria de assumir para proceder à reabilitação e requalificação do imóvel.

Veja-se bem, senhores deputados: 1,4 milhões de euros, uma verba quase irrisória tendo em conta a situação económico-financeira do Município, com significativos resultados financeiros transitados, e, sobretudo, quando se passaram anos e anos sem que a Câmara investisse um euro que fosse naquele equipamento.

Indignação, porque a operação que para prepara o Executivo é uma espécie de limpeza social, assumindo com cínica evidência de que à concessão da reabilitação, requalificação, manutenção e conservação do edifício por um período de 20 anos prorrogável, está inevitavelmente associada a expulsão dos comerciantes e feirantes que ali têm tido parte do seu ganha-pão.

É o que resulta da invocação, expressa na proposta, do carácter precário dos títulos de autorização de utilização do Mercado Municipal do Castelo da Maia concedidos aos comerciantes e feirantes.

Traduzido em bom português, significa que tais títulos não conferem quaisquer direitos às pessoas que têm suportado a degradação das condições do mercado, mas que todavia têm procurado, com sacrifício, manter o serviço às populações do Castelo e das freguesias e até concelhos vizinhos.



Indignação, porque do que se tratará é realmente de uma expulsão, pois é legítimo recear que as condições de exploração do mercado pela iniciativa privada – evidentemente com o objectivo de remunerar os investimentos e obter os lucros que pretende – jamais tornarão alcançáveis a muitos dos comerciantes e feirantes, muitos deles modestos pequenos produtores – as rendas certamente elevadas que se esperam num chamado “mercado moderno”.

Indignação, Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, Senhores deputados, indignação porque não há eufemismo que disfarce o que realmente se pretende – além da expulsão, uma verdadeira segregação de tantas mulheres e tantos homens, alguns já de idade avançada, que igualmente está em preparação.

De facto, reza a proposta que o Município “se reserva o direito de promover uma feira de levante, à segunda-feira de manhã, na Praça de 5 de Outubro e no Monte de Santo Ovídio”, isto é, em condições precárias e ainda piores do que aquelas em que se encontram.

Em conclusão, por muito verniz de modernidade e “desenvolvimento” que se tente disfarçar a operação de privatização do Mercado Municipal do Castelo da Maia, por muitas desculpas de incompetência subitamente assumidas pela Câmara, nada justifica o que está em marcha.

Por conseguinte, a CDU não só votará com toda a veemência contra esta proposta, como denunciará as suas consequências e estará ao lado das vítimas da operação que ela visa, em defesa dos seus legítimos direitos, incluindo o de permanecer no mercado que tem sido o seu em condições adequadas às suas capacidades.